

**DIRETRIZES PARA A CONSTRUÇÃO  
DOS PLANOS LOCAIS DE RETORNO  
ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS  
DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE NITERÓI**

CUIDAR DE SI,  
DO OUTRO  
E DO AMBIENTE  
EM TEMPOS DE  
COVID-19



PREFEITURA  
**NITERÓI**

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# DIRETRIZES PARA A CONSTRUÇÃO DOS PLANOS LOCAIS DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE NITERÓI: Cuidar de si, do outro e do ambiente em tempos de COVID-19

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Diretrizes para a construção dos planos locais de retorno às atividades presenciais da educação municipal de Niterói [livro eletrônico] : cuidar de si, do outro e do ambiente em tempos de COVID-19 / Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói (SEMECT), Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), Secretaria Municipal de Saúde de Niterói (SMS). -- Niterói, RJ : Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói, 2020.  
PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-88391-00-6

1. Ambiente escolar 2. Coronavírus (COVID-19) - Pandemia 3. Diretrizes 4. Distanciamento social 5. Educação - Niterói (RJ) 6. Escolas - Administração e organização 7. Escolas - Medidas de segurança 8. Higiene escolar 9. Prática de ensino I. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói (SEMECT). II. Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME). III. Secretaria Municipal de Saúde de Niterói (SMS)

20-41883

CDD-371.2181532

## Índices para catálogo sistemático:

1. Escolas : Atividades presenciais : Diretrizes :  
Niterói : Rio de Janeiro : Educação  
371.2181532

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

**Niterói**  
**SEMECT / FME / SMS**  
**Agosto de 2020**

# FICHA TÉCNICA

## **Prefeitura Municipal de Niterói**

Rodrigo Neves

## **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT)**

Flávia Monteiro de Barros Araujo

## **Fundação Municipal de Educação (FME)**

Fernando Soares da Cruz

## **Subsecretaria Municipal de Educação**

Patrícia Gomes Pereira

## **Subsecretaria de Projetos Especiais**

José Henrique Antunes

## **Superintendência de Desenvolvimento de Ensino**

Cristiane Gonçalves de Souza

## **Parceria Institucional:**

### **Secretaria Municipal de Saúde (SMS) / Fundação Municipal de Saúde (FMS)**

Rodrigo Oliveira

Camilla Maia Franco

Mírian Ribeiro Conceição

## **Comissão Organizadora**

Coordenação Geral: Maria Cristina Rezende de Campos e Rosana Ribeiro

Equipe: Aline Javarini, Carla Cristina Martins da C. Vasconcellos, Cristina Ferreira Gonçalves Padilha, Queli Cristina Pacheco de Andrade Novaes e Tatiana Freire de Moura

## **Grupo de Trabalho Infraestrutura Escolar**

Coordenadora: Maria Cristina Martins Costa

Equipe: Ana Cristina Costa dos Santos, Joyce da Silva Costa Gonçalves, Liliane Fonseca, Marcelo Luiz de Souza, Márcia Laura da Silva Santos, Rita de Cassia Pereira e Wilber de Araújo Vasquez

## **Grupo de Trabalho Recursos Humanos**

Coordenadora: Erika Machado da Rocha

Equipe: Adilson de Oliveira Nascimento, Ana Paula Correia da Silva, Giselle Mendes dos Santos, Larissa Nery do Amaral Brasil, Lisia Tarouquela Ribeiro Gomes Brasil e Marcia de Oliveira Romão

## **Grupo de Trabalho Organização e Funcionamento da Escola**

Coordenadora: Kelly Regina dos Reis Machado

Equipe: Ana Carla França Faria Barbosa, Ana Regina de Lemos Pelegrino Peixoto, Delma Marcelo dos Santos Costa, Eloá Maciel Garcia, Fernanda Macieira Bortone, Glaura Cristina Oliveira Braga, Maria Lúcia Cunha do Carmo Lannes, Nice Castro de Oliveira, Roberta Adriana Anillo Monteiro, Ronald dos Santos Quintanilha, Silvana Malheiros Gama, Simone Camilo Gonçalves e Sonia de Oliveira Martins

### **Grupo de Trabalho Organização do Ano Letivo**

Coordenadora: Kelly Regina dos Reis Machado

Equipe: Larissa Nery do Amaral Brasil, Romana Camarinha Dominguez e Sandra Cristina Ferreira de Sousa

### **Grupo de Trabalho Currículo e Avaliação**

Coordenadora: Cristiane Gonçalves de Souza

Equipe: Andrea Pierre dos Reis, Andreia Viana da Silva Diniz, Carmen Déborah Dias Bragança, Greyce Kelly Fernandes de Almeida, Luciana da Costa Felix, Lucienne de Oliveira Jesus Souza, Márcia Ferreira Netto, Priscila Arte Rosa Nascimento, Rosemary Benites Soares Damas e Sandra Cristina Ferreira de Sousa

### **Grupo de Trabalho Alimentação Escolar**

Coordenadora: Ivone Albertino Rosa

Equipe: Ana Cristina de Macena Freitas Cordeiro, Ana Paula Cardoso da Motta, Camila Fonseca de Andrade, Cássia Viviane Borges Lordêllo, Cristiane Mesquita da Silva Gorgônio, Érica da Silva Soares de Souza, Larissa Haydée Costa Alvadia, Marina Messas Siqueira Menezes e Tamirys Barcellos Revoredo Silva

### **Grupo de Trabalho Formação dos Profissionais e da Comunidade Escolar**

Coordenadora: Rosane Cristina Feu Santos

Equipe: Carla Sena dos Santos Pinto, Christianne Lucas de Oliveira Souza, Elana Cristiana dos Santos Costa, Eloisa Fatima Figueiredo Semblano Gonçalves, Erika Francisco de Paulo David, Isis Azevedo Damasceno, Jaíra Coutinho França, Jaqueline Devillart de Macedo, Jorge José Maciel Melo, Juliana Martins de Souza, Márcia Cardoso de Barros, Márcia Ely Bazhuni Pombo Lemos, Márcia Luzia Correia de Abreu, Patricia Brito de Oliveira Feitosa, Ronald dos Santos Quintanilha, Rosângela Aurélia Motta de Alcantara, Solange Tubino Schuindt e Victor Vita de Moraes

### **Grupo de Trabalho Comunicação**

Coordenadora: Juliana Martins de Souza

Equipe: André Luiz Abreu de Mattos, Cristiane Menezes Ferreira, Eires Melo da Silveira, Jacqueline Martins da Silva, Janaina Silva de Souza, João Carlos Moreira Tristão, João Ricardo Assis da Silva, Liliane Balonecker Daluz, Márcia Ely Bazhuni Pombo Lemos, Marina Messias Siqueira Menezes, Robson de Souza, Sônia Maria Silva Rodrigues e Sonia Regina Alves Teixeira

### **Grupo de Trabalho Acompanhamento Territorial**

Coordenador: Ronald dos Santos Quintanilha

Equipe: Christiane Lucas de Oliveira Souza, Isis Azevedo Damasceno, Jaíra Coutinho França, Karine Serpa Franco, Maria Cristina Martins Costa, Maria de Fátima Ventura Coutinho Ornellas, Márcia Cardoso de Barros, Rosângela Brasil Rodrigues e Rosilene Nascimento de Araújo

### **Redação**

Comissão Organizadora e Grupos de Trabalho

### **Revisão**

Cristina Ferreira Gonçalves Padilha e Tatiana Freire de Moura

### **Escolha e Organização da Arte e Diagramação**

Tatiana Freire de Moura

### **Saiba Mais**

Site da Prefeitura: <http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Facebook da Prefeitura: <https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipaldeNiteroi>

Site da FME: <http://www.educacaoniteroi.com.br/>

Site do Portal Educacional da FME: <http://www.portal.educacao.niteroi.rj.gov.br/>

# AGRADECIMENTOS

*À Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e à Fundação Municipal de Saúde (FMS), pela aproximação, orientação e parceria, fundamentais para o nosso retorno às atividades presenciais, diante do “novo normal”.*

*Aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e da Fundação Municipal de Educação (FME), pelo empenho em tentar buscar caminhos para colaborar com o processo socioeducativo das nossas Unidades de Educação.*

*Às Unidades de Educação, pelo constante diálogo estabelecido com a SEMECT/FME e pela atenção às orientações e aos cuidados tão necessários nesse momento adverso.*

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO 7

## 2 O QUE JÁ FOI REALIZADO 11

## 4 NORMAS DE SEGURANÇA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 31

- 4.1 A saúde dos manipuladores 33
- 4.2 Cuidados com a higiene das mãos 34
- 4.3 EPI dos manipuladores 35
- 4.4 Cuidados no recebimento de gêneros alimentícios 35
- 4.5 Orientações sobre a higiene das superfícies 36
- 4.6 Distribuição dos alimentos 37

## 1 A ESCOLA NO CONTEXTO DA PANDEMIA 8

## 3 NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA 18

- 3.1 Distanciamento social e interpessoal 20
- 3.2 Higienização dos ambientes 21
- 3.3 Higiene pessoal 24
- 3.4 Uso de EPI 25
- 3.5 Cuidados no atendimento ao público 27
- 3.6 Triagem escolar e afastamento 29

## 5 A INTERSETORIALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO 39

- 5.1 Articulação entre a SEMECT/FME, a SMS/FMS e a SASDH 41
- 5.2 Escolas, CEC e parceiros comunitários 48
  - 5.2.1 Acolhimento e formação dos profissionais 52
- 5.3 Responsáveis e Estudantes 54

## **6 INFRAESTRUTURA, ATENDIMENTO E QUADRO DE PROFISSIONAIS 56**

- 6.1 Estudo dos espaços escolares e capacidade de atendimento 57
  - 6.1.1 A questão do atendimento na Educação Infantil 59
  - 6.1.2 A questão do atendimento na Educação Especial 62
- 6.2 Organização das unidades de educação para o atendimento 65
- 6.3 Quadro de profissionais no período emergencial 68
  - 6.3.1 Condições especiais para os grupos de risco 69

## **8 CURRÍCULO E AVALIAÇÃO NO PERÍODO EMERGENCIAL 74**

- 8.1 *Novos Caminhos de Aprendizagens* 76
- 8.2 Práticas pedagógicas 78
- 8.3 Avaliação diagnóstica 79
  - 8.3.1 Avaliação na Progressão Parcial 80

## **REFERÊNCIAS 84**

## **7 REORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO 70**

- 7.1 Calendário escolar 71
- 7.2 Sobre as atividades 73

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS 81**

# APRESENTAÇÃO

*A pandemia de COVID-19, doença infecciosa causada pelo Novo Coronavírus, impôs mudanças aos hábitos e rotinas de nossa sociedade, afetando, sobretudo, as atividades coletivas, e de modo crucial, as atividades escolares. As unidades de educação, pela ocupação de seus espaços, natureza das atividades e modos de estar, ser e conviver dos estudantes e profissionais, apresentam-se como ambientes propícios à propagação de um vírus tão contagioso quanto o Sars-Cov-2. Como construir, então, novas configurações de espaços e novas rotinas, novos protocolos de utilização dos espaços e novos modos de se relacionar, a fim de tornar esses ambientes seguros o suficiente para que as comunidades escolares possam voltar a frequentá-los?*

*O presente documento reúne os apontamentos resultantes do esforço empreendido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela Fundação Municipal de Educação, em constante diálogo com a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde, no intuito de traçar diretrizes para o retorno das atividades da educação municipal, em especial, as presenciais, ainda que também se façam necessárias as atividades remotas. Em semanas de pesquisas, estudos e reuniões, profissionais dessas instituições trabalharam, diuturnamente, buscando soluções para que, tão logo seja possível a retomada das atividades escolares de modo presencial, haja segurança e condições de que a vida e a saúde dos profissionais, estudantes e seus familiares sejam resguardadas.*

*As informações contidas neste material servem para orientar as escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Niterói na construção de Planos Locais de Retorno. Traçam-se aqui procedimentos de retomada gradual e segura das atividades presenciais – além de observações sobre as atividades remotas. As orientações apresentadas são pautadas em evidências científicas e na análise de informações municipais estratégicas. Poderão, assim, sofrer atualizações e adequações, de acordo com a evolução do conhecimento adquirido sobre a COVID-19 e as determinações da legislação pertinente.*

*Flávia Monteiro de Barros Araujo  
Fernando Soares da Cruz*

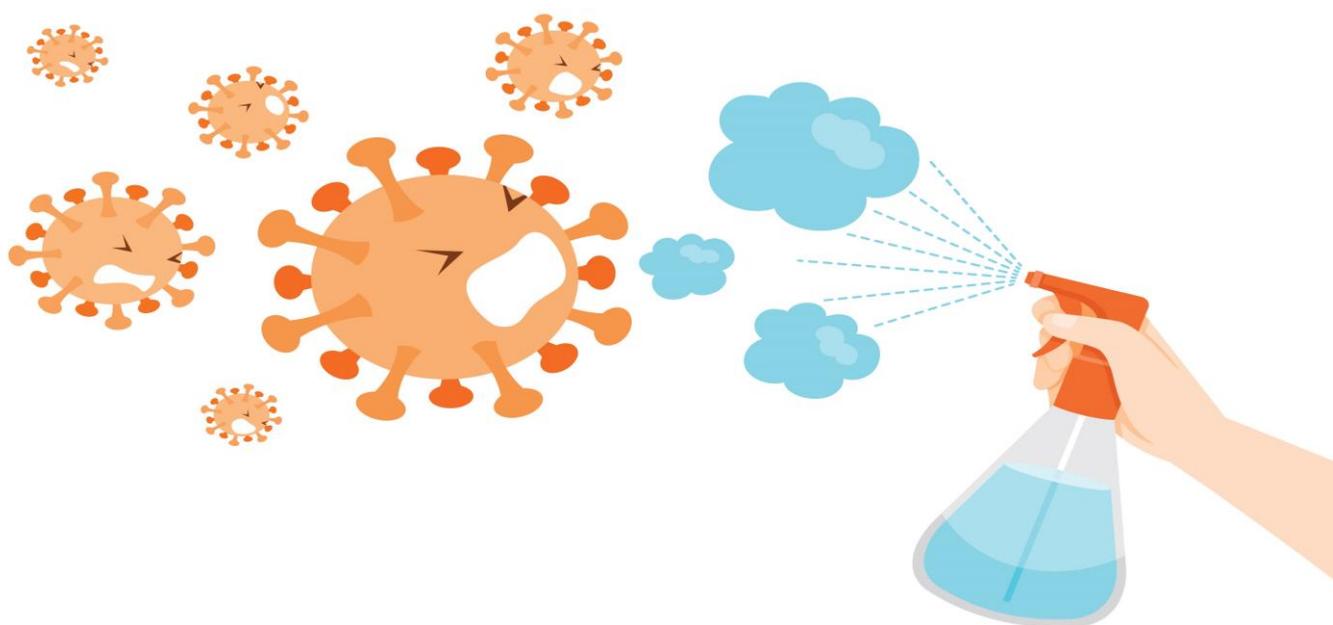


# **1 A ESCOLA NO CONTEXTO DA PANDEMIA**

Em nossa sociedade, a instituição escolar é fundamental para a garantia de acesso e construção de conhecimentos. Nela, a partir das interações sociais, há a possibilidade de criação de vínculos afetivos, do desenvolvimento das diferentes dimensões humanas e a formação para o exercício da cidadania. Sua função social é inquestionável, também, na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, constituindo-se importante elo na rede de proteção dos mais vulneráveis. No entanto, no contexto da pandemia de COVID-19, subitamente, foi necessária a suspensão das aulas presenciais de forma a garantir a integridade da comunidade escolar.

Sabemos que, apesar de uma série de ações realizadas na tentativa de diminuir os impactos dessa interrupção, não faltam razões para desejarmos o retorno à escola, desde que com segurança, de acordo com o cumprimento dos protocolos sanitários. Desta maneira, temos nos mobilizado a acompanhar a aplicação do Decreto Municipal n.º 13.604/2020, que versa sobre o Plano de Transição para o Novo Normal e estabelece as regras e os critérios para a retomada de diferentes atividades na cidade, dentre elas, da educação.

Nosso objetivo principal é criar as condições para que o planejamento e a reorganização das atividades presenciais nas escolas sejam possíveis, com a atenção e a adequação necessárias, possibilitando um retorno ao espaço escolar a partir da cuidadosa análise do contexto e rigoroso estudo das recomendações da área da saúde.



Assim, diretrizes detalhadas neste documento foram construídas no diálogo com a Secretaria Municipal de Saúde de Niterói (SMS/FMS), a partir da análise dos protocolos de retorno às atividades presenciais escolares de diferentes países, como Portugal, França e Espanha. Referenciamos-nos, também, pelos documentos orientadores da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) – "Subsídios para a Elaboração de Protocolo de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação" – e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) – "Diretrizes para o Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais" –, além das recomendações feitas por renomadas instituições da área da saúde, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Após a sua elaboração, foram submetidas ao Comitê Científico que assessora o prefeito da cidade e a SMS/FMS na coordenação das ações de enfrentamento da COVID-19, composto por renomados estudiosos da área de saúde coletiva.

Ressaltamos que a autorização para o retorno dos estudantes às atividades presenciais nas unidades escolares será uma determinação do Poder Executivo, em consonância com as observações das autoridades de saúde, e reafirmamos o compromisso com a saúde e a vida dos estudantes, de suas famílias e dos profissionais da escola.





**20 QUE JÁ  
FOI REALIZADO**

Desde o início da suspensão das aulas presenciais, no dia 16 de março de 2020, em função da pandemia ocasionada pela COVID-19, a Prefeitura de Niterói, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e a Fundação Municipal de Educação (FME), tem buscado dar suporte às famílias dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação.



No mês de abril, foram distribuídas cestas básicas nas escolas municipais de Niterói e em vários pontos da cidade, no intuito de garantir a alimentação das crianças, uma vez que, com o fechamento das unidades de educação, tornou-se inviável a distribuição de merenda.

Outra iniciativa importante foi a distribuição de cartões do Programa Renda Básica Temporária às famílias dos estudantes, com um auxílio mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o período de maio a dezembro.



#NiteróiContraoCoronavirus

A fim de minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes, considerando a longa duração da suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares, realizaram-se atividades pedagógicas não presenciais, visando, em primeiro lugar, evitar o retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes e a perda do vínculo com a escola, o que pode levar à evasão e ao abandono. Nesta perspectiva, algumas medidas foram adotadas, como:

- ✓ *reformulação do Portal Educacional online para atendimento pedagógico à distância. Por meio dele são divulgados, semanalmente, planos de estudos, videoaulas e muitos outros Materiais Educacionais Digitais;*



- ✓ *elaboração de cadernos de atividades para os estudantes do Ensino Fundamental. Esse material foi disponibilizado em meio digital, através do Portal Educacional, e impresso;*



- ✓ estabelecimento de contato com os estudantes para orientações e esclarecimento de dúvidas, por meio de chat disponibilizado no Portal Educacional;



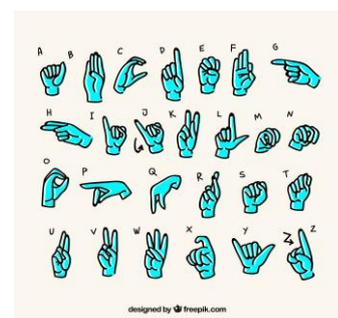
- ✓ distribuição de kits escolares (material escolar, cadernos pedagógicos, jogos educativos e livros de literatura infanto-juvenil) para os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos;



- ✓ publicação de Edital para professores e pedagogos da Rede Municipal de Educação, como incentivo à produção de Materiais Educacionais Digitais a serem disponibilizados no Portal Educacional;



- ✓ produção de aulas acessíveis (com recursos adaptados) pelos professores de apoio educacional especializado e professores das salas de recursos multifuncionais, para os estudantes com deficiência (videoaulas ao vivo), disponibilizadas através do WhatsApp dos responsáveis;



✓ oferecimento, por parte das unidades de educação, de atividades remotas para os estudantes (com mediação dos responsáveis), através do YouTube, Google Classroom, Chat, Videoconferência, WhatsApp e/ou Facebook, e de atividades impressas;



✓ realização de formações virtuais, com Rodas de Conversas sobre Currículo e Práticas Pedagógicas, por área de conhecimento e por etapa de ensino, durante o período de fechamento das escolas, em parceria com Universidade do Porto, Universidade do Minho, Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).



Vale destacar, também, o trabalho de apoio psicológico, oferecido em caráter emergencial aos profissionais da educação, pelo Departamento de Apoio à Saúde do Servidor (DASS). Desde o início da pandemia os profissionais emocionalmente fragilizados, em função deste cenário de crise, têm recebido atendimento remoto especializado.

Além disso, foi estabelecida uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Niterói para a elaboração de protocolos sanitários, considerando a necessidade de estruturação de um Plano de Retorno às Atividades Presenciais, no momento em que a cidade atinja o estágio de transição gradual adequado para a volta dos estudantes às unidades de educação. Este plano prevê cinco fases para sua concretização, a saber:

*FASE 1 – Realização de estudos sobre as possibilidades de adequação das unidades de educação para a volta dos estudantes no período emergencial.*

*FASE 2 – Elaboração de propostas e recomendações.*

*FASE 3 – Planejamento do cronograma de retomada.*

*FASE 4 – Apreciação e validação dos protocolos e das diretrizes por diferentes instâncias.*

*FASE 5 – Construção de Planos Locais pelas unidades de educação.*



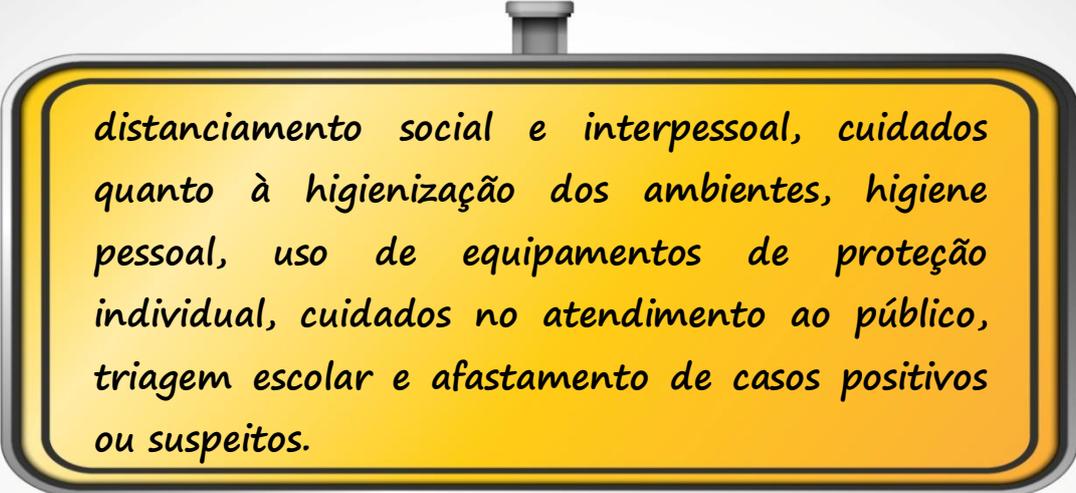
Uma vez que as fases estejam concluídas, será iniciado o processo de retomada de atividades presenciais nas escolas da Rede Municipal de Educação, desde que a cidade se encontre no estágio de transição gradual adequado para que os estudantes frequentem as aulas em segurança e as medidas sanitárias indicadas pela SMS/FMS sejam cumpridas.



# **3 NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA**

Mediante o cenário mundial de contágio pela COVID-19 e os riscos ocasionados pelo contato social, faz-se necessário atentar para medidas de higiene e saúde apontadas pela OMS, no intuito de prevenir as comunidades escolares. A segurança de todos os alunos, bem como de toda a comunidade escolar, é de interesse primordial. Por essa razão, foi produzido um protocolo para o retorno seguro das atividades, com base no documento elaborado pela SMS/FMS de Niterói e também por materiais diversos disponibilizados pela Fiocruz, por meio de seus endereços eletrônicos e mídias sociais. Sabendo que nenhum movimento de segurança ocorre sem organização e planejamento, essas duas referências foram utilizadas devido ao compromisso com a ciência e à preocupação com a transmissão idônea das informações.

Lembramos que as medidas de controle da pandemia de COVID-19 são pautadas em evidências científicas e na análise de informações municipais estratégicas. Neste contexto, acreditamos ser prioritária a criação de um campo de comunicação e colaboração com a população e com os diferentes setores de trabalho. Assim, o direcionamento das ações nos espaços escolares, visando à proteção dos profissionais e estudantes da escola, está voltado para orientações gerais fundamentais, tais como:

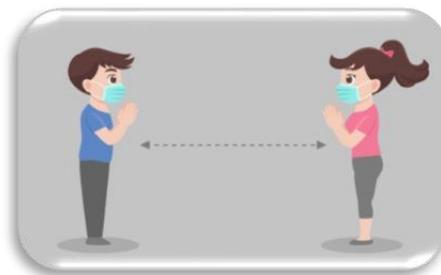


*distanciamento social e interpessoal, cuidados quanto à higienização dos ambientes, higiene pessoal, uso de equipamentos de proteção individual, cuidados no atendimento ao público, triagem escolar e afastamento de casos positivos ou suspeitos.*

### 3.1 Distanciamento social e interpessoal

Alertamos às unidades de educação para o atendimento às seguintes normas de segurança:

*manter o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas (1,5 metro em espaços coletivos fechados e abertos);*



*vedar a realização de eventos e a realização de reuniões presenciais em áreas fechadas;*

*reorganizar as mesas ou estações de trabalho, marcando no chão suas posições, para atender ao distanciamento mínimo recomendado;*



*adotar regimes de escala, revezamento, alteração de jornadas e/ou flexibilização de horários de entrada, saída e almoço, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação dos espaços físicos de trabalho;*

demarcar lados de sentido único nos corredores para coordenar os fluxos de entrada e de saída dos estabelecimentos, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;



organizar o distanciamento com marcas no chão, obedecendo à distância mínima, caso haja a necessidade de filas para entrada em algum ambiente.

### 3.2 Higienização dos ambientes

Em relação aos cuidados quanto à higienização dos ambientes, é preciso atentar para as seguintes medidas de proteção:

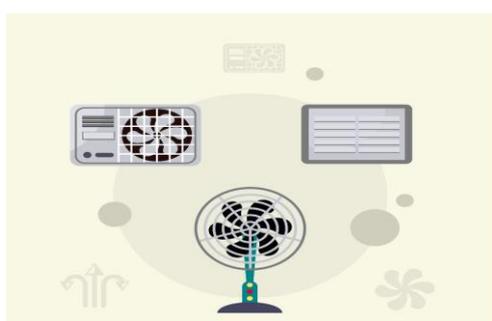
higienizar as superfícies de toque (ex.: corrimãos de escadas e de acessos, maçanetas, interruptores, botões de elevadores, telefones, mesas, balcões etc.), a cada turno e a cada dia, com álcool 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sob fricção;





higienizar pisos, paredes, banheiros, refeitórios, vestiários etc., a cada turno e a cada dia, assim como os veículos de transporte coletivo (respeitando as orientações de retorno do público da Educação Especial, descritas mais adiante), preferencialmente com álcool 70%, hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;

manter portas e janelas abertas, com ventilação adequada (exceto em locais não permitidos por questões sanitárias), a fim de que os ambientes sejam bem arejados;



manter, em espaços grandes, a circulação de ar ligada por um tempo maior, após esvaziar o ambiente, para possibilitar a troca completa do ar;

manter constantemente limpos filtros e dutos dos condicionadores de ar;

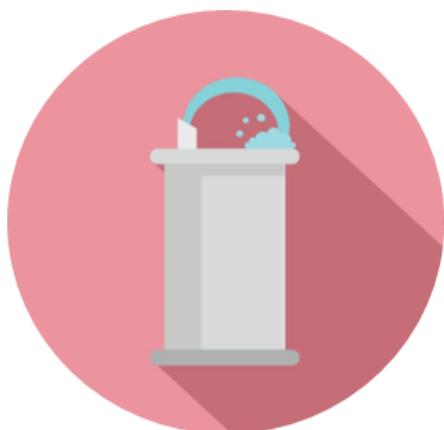


dispor de lixeiras com pedal, bem como recolher e descartar os resíduos constantemente, com segurança e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados;



higienizar mesas, cadeiras, carteiras, teclados, mouses, telefones a cada turno, com álcool 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

disponibilizar kit completo nos banheiros: álcool 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sabonete líquido e toalhas de papel não reciclado;



substituir bebedouros de jato inclinado por outras opções, como dispensadores de água nas salas de aula.



### 3.3 Higiene pessoal

Quanto à higiene pessoal, é de extrema importância que estudantes e profissionais da escola sejam esclarecidos sobre as condutas básicas a serem adotadas diariamente, para proteção individual e coletiva daqueles que circulam no ambiente escolar. Sendo assim, cada unidade de educação deve zelar para que os seguintes procedimentos sejam adotados:



*exigir que estudantes e profissionais higienizem as mãos, com álcool 70%, e os calçados, com álcool ou outras substâncias sanitizantes, ao entrarem no ambiente escolar;*

*recomendar aos profissionais que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço;*



*instruir todos os profissionais e estudantes sobre etiqueta respiratória, de higiene e de prevenção, incentivando a lavagem das mãos com frequência ou a cada 2 horas (prazo máximo), e limpeza das mãos com álcool 70% a cada 30 minutos orientando-os, ainda, a não cumprimentarem pessoas com apertos de mãos, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico.*



### 3.4 Uso de EPI

A prevenção é a melhor estratégia para conter a COVID-19, por isso, para a reabertura dos espaços escolares é imprescindível considerar a obrigatoriedade do uso dos EPI. Dessa forma, cabe atentar para as orientações a seguir:

*disponibilizar EPI aos estudantes e profissionais das escolas, em quantidade suficiente, e dar orientação sobre sua utilização correta, conforme indicações da SMS/FMS;*



*fornecer quantidade adequada de máscaras de tecido, de acordo com o tempo de trabalho de cada profissional (a troca de máscara deve ocorrer a cada 2 horas);*

*orientar os profissionais quanto a não reutilização de EPI, quando estes não estiverem devidamente higienizados com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.*



An illustration of a hand holding a megaphone. The hand is light-skinned and is wearing a dark blue suit sleeve with two white buttons. The megaphone is white with a blue handle and a blue rim. The background is a light gray gradient with a white diagonal line.

Cabe ressaltar que o uso da máscara é individual e obrigatório sempre que se estiver em ambiente coletivo, compreendido como local destinado à permanente utilização simultânea por várias pessoas, fechado ou aberto, privado ou público, bem como nas suas áreas de circulação, nas vias públicas e nos meios de transporte. Portanto, é obrigatória a utilização de máscara pelos profissionais e estudantes, para ingresso e permanência nos ambientes escolares, sendo eles responsáveis por sua correta utilização, troca e higienização. A máscara deve ser trocada a cada 2 horas ou toda vez que estiver úmida, com sujeira aparente, danificada, ou se houver dificuldade para respirar. Lembramos que mesmo com máscara o distanciamento mínimo obrigatório (1,5 metro) deve ser mantido.

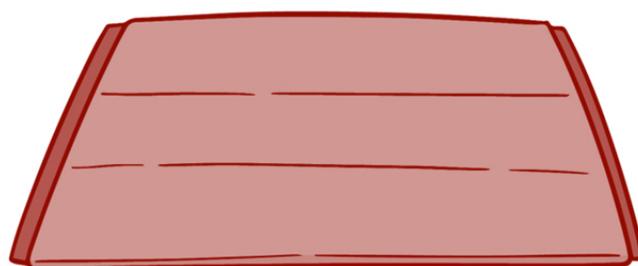
### 3.5 Cuidados no atendimento ao público

Durante todo o período da pandemia de COVID-19, as unidades de educação em funcionamento terão que restringir o acesso de pessoas. Sendo assim, é importante que algumas medidas sejam tomadas para que o atendimento ao público seja mantido, de maneira restrita, diminuindo ao máximo a possibilidade de contágio pelo novo Coronavírus. Destacamos algumas ações necessárias para a prevenção da doença durante o atendimento ao público. São elas:



*disponibilizar álcool 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, em locais estratégicos (e de fácil acesso) do espaço escolar (entrada, saída, corredores, elevadores, mesas etc.), aos profissionais, estudantes, responsáveis e fornecedores;*

*disponibilizar tapete higienizador na entrada de espaços de menor circulação (secretaria, sala de recursos etc.), bem como pulverizador ou borrifador para aspergir a sola do calçado de qualquer pessoa que entre no ambiente escolar;*





designar um servidor para manter a organização de filas de espera no espaço interno ou externo da escola, sempre que necessário;

ampliar o espaço entre os atendimentos agendados, para preservar o distanciamento entre as pessoas e ter tempo hábil para realizar a higienização do ambiente;

realizar o atendimento de maneira individualizada, restringindo, sempre que possível, a presença de acompanhantes;



estabelecer horários ou setores exclusivos de atendimento para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e aquelas de grupos de risco, conforme autodeclaração;

conferir atendimento preferencial, garantindo fluxo ágil para que permaneçam o mínimo possível na escola.

### 3.6 Triagem escolar e afastamento

Outra medida importante, a ser adotada pelas unidades de educação, para a prevenção do contágio pela COVID-19 é a triagem de estudantes e profissionais da escola. A triagem escolar **consiste em medir diariamente a temperatura de profissionais e estudantes (considerar como temperatura máxima 37,2°C)**, com termômetro digital infravermelho, antes da entrada no ambiente escolar, **bem como em afastar os casos positivos de COVID-19 ou com sintomas de gripe**, orientando-os a se manterem em isolamento social por 14 dias, a contar do início dos sintomas.



No intuito de proteger a comunidade escolar, alguns protocolos devem ser adotados pelas unidades de educação, tais como:

*orientar os profissionais, responsáveis e/ou estudantes a informar à direção, caso venham a ter sintomas de síndrome gripal e/ou resultados positivos para a COVID-19;*

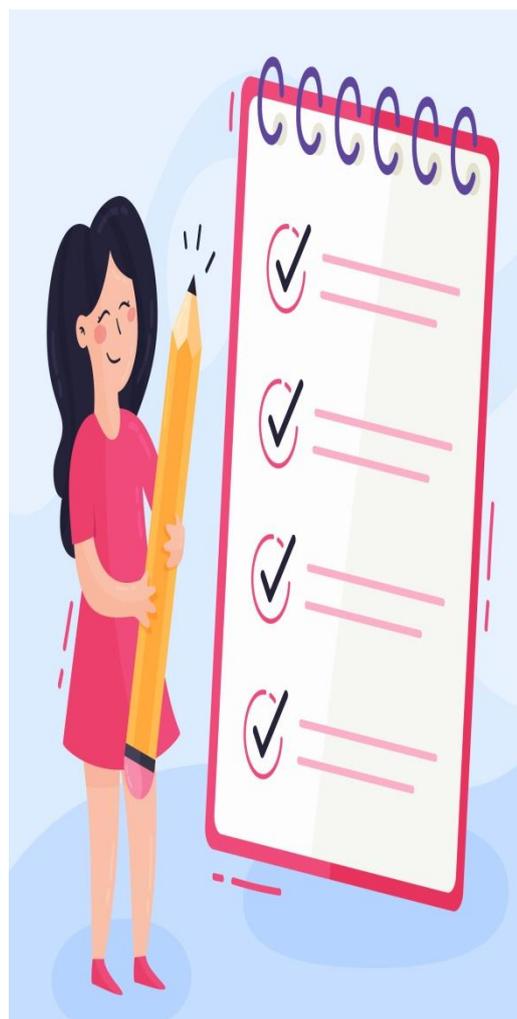


*realizar conferência, diária, em todos os turnos de trabalho, de profissionais, estudantes e visitantes com sintomas de síndrome gripal;*

*desenvolver e comunicar planos de continuidade das atividades, na ausência de profissionais, devido ao afastamento;*

*coletar os dados dos participantes das reuniões presenciais, a fim de facilitar o contato dos órgãos de saúde competentes, no caso de uma confirmação de COVID-19 dentre os participantes;*

*manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados (quem, de que setor/turma, data de afastamento etc.);*



*seguir os procedimentos orientados no Protocolo de Vigilância Epidemiológica Municipal, disponibilizado pela SMS/FMS, ao ser notificado de casos de profissionais ou estudantes com suspeita ou confirmação da COVID-19.*



# 4 NORMAS DE SEGURANÇA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Em decorrência da necessidade de constante manuseio dos alimentos e dos cuidados indispensáveis para sua preparação, o Departamento de Alimentação Escolar (DAE) da SEMECT/FME elaborou um Roteiro de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos<sup>1</sup>, adaptado para o período da pandemia de COVID-19<sup>2</sup>, a fim de orientar os diretores escolares e os profissionais que atuam na preparação e distribuição dos alimentos nas escolas.



<sup>1</sup> A primeira versão do *Roteiro de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos: Unidades de Alimentação e Nutrição Escolares da SEMECT/FME* foi elaborada pelo Departamento de Alimentação Escolar (DAE) e pelo Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Alimentação Escolar (GEPASE) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

<sup>2</sup> O Roteiro de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante a Pandemia de COVID-19 para as Unidades Escolares Municipais de Niterói utilizou as seguintes referências: a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA, nº 04/2020; Recomendações do Conselho Federal de Nutricionistas durante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) publicada em 20 de março de 2020; Resolução - RDC nº 216 da ANVISA; Orientações e Recomendações da OMS e Ministério da Saúde.

Deste material, destacamos alguns itens especificamente relacionados à prevenção do contágio pela COVID-19.

#### 4.1 A saúde dos manipuladores

De acordo com o procedimento padrão de controle de saúde dos manipuladores e entregadores, é importante garantir adequadas condições de saúde no ambiente da Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar (UANE).

Como preconizado habitualmente, aqueles que apresentarem lesões e/ou sintomas de enfermidades que possam comprometer a qualidade higiênica e sanitária dos alimentos devem ser afastados do serviço enquanto persistirem essas condições de saúde (ANVISA, 2004).

Os manipuladores que apresentarem sintomas relacionados à COVID-19 ou tiverem contato próximo a alguém com diagnóstico positivo para a doença devem informar o fato, imediatamente, ao diretor da unidade de educação, e este fornecerá as orientações cabíveis.



## 4.2 Cuidados com a higiene das mãos

A higienização das mãos faz parte das etapas de higiene pessoal que devem ser seguidas pelos manipuladores de alimentos. Esta é uma prática simples e eficaz, que deve ser realizada com frequência e de forma correta para prevenir diversas doenças, incluindo a transmitida pelo novo Coronavírus.

A OMS (2020) recomenda como conduta eficaz para a eliminação do Coronavírus a higienização das mãos, regularmente, com água e sabão (líquido ou antisséptico) ou higienização com álcool 70%. Sendo assim, é importante disponibilizar para o manipulador: dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, dispensadores com álcool 70% e lixeira com tampa e abertura sem contato manual.

Os profissionais que atuam na preparação e distribuição dos alimentos no espaço escolar devem ser responsáveis por manter o ambiente limpo. Ainda que as superfícies estejam limpas, ao tocarem nelas, devem lavar bem as mãos, imediatamente. Além disso, devem também evitar tocar os olhos, nariz, orelhas e boca ou qualquer parte do corpo com as mãos.

Não é permitido o uso de adornos (brincos, pulseiras, anéis, aliança, *piercing*, colar etc.) por estes profissionais, e suas unhas devem estar sempre curtas, limpas e sem esmalte, pois, do contrário, podem se transformar em meios de contaminação. Estes profissionais devem atentar também para a etiqueta respiratória, no intuito de preservar os alimentos, impedindo que estes sejam contaminados por tosse ou espirro.



### 4.3 EPI dos manipuladores



Os EPI fundamentais ao serviço dos manipuladores de alimentos das UANE são: o uniforme completo, a máscara de tecido, a máscara *face shield*, o jaleco descartável e as luvas de proteção descartáveis (para alguns procedimentos dentro da cozinha). É importante ressaltar que o uniforme (inclusive o calçado) é exclusivo ao uso no local de trabalho, não cabendo circular com ele em outros locais.

Os EPI utilizados devem ser trocados diariamente, estar limpos, conservados e serem adequados à função a que se destinam.

### 4.4 Cuidados no recebimento de gêneros alimentícios

Quanto ao recebimento dos alimentos, algumas medidas devem ser adotadas, como:

- designar uma pessoa para o recebimento;
- utilizar máscara de tecido, *face shield*, luvas e jaleco descartáveis;
- manter distância mínima de 1,5 metro do entregador;
- lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com o entregador, e durante esse contato não levar as mãos ao rosto;
- deixar os alimentos recebidos separados por um período de 3 a 5 dias antes de usar (se possível);

- higienizar as embalagens de plástico e *tetrapak* com álcool 70% antes do uso;
- seguir as demais orientações de recebimento constantes no *Roteiro de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos: Unidades de Alimentação e Nutrição Escolares da SEMECT/FME*.

Ressaltamos a importância de que todos os entregadores sigam as orientações de higiene ao realizarem a entrega dos gêneros, incluindo o uso de máscara individual, higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70% antes de iniciar a entrega, respeitando o espaço de distanciamento necessário.

#### **4.5 Orientações sobre a higiene das superfícies**

O vírus pode persistir no ambiente por poucas horas ou por vários dias, a depender da superfície, da temperatura e da umidade. Assim, é importante que os cuidados com a higiene sejam redobrados nos espaços destinados à preparação dos alimentos, pois o vírus é eliminado pela higienização ou desinfecção.

Desse modo, alguns procedimentos devem ser adotados diariamente:

- higienizar superfícies (bancadas, mesas de apoio) e utensílios (pratos e talheres) antes de iniciar o preparo e a distribuição das refeições, sempre que achar necessário e habitualmente ao término do serviço (seguir o *Roteiro de Boas Práticas – Higienização do Ambiente, Equipamentos e Utensílios*);
- limpar e desinfetar frequentemente cadeiras, maçanetas, portas de geladeiras, banheiros de funcionários, entre outros, com solução de hipoclorito de sódio;
- higienizar as superfícies e os utensílios após a manipulação de carnes cruas ou vegetais não lavados;
- tomar cuidado para não contaminar os alimentos com os produtos sanitizantes utilizados para higienização ou desinfecção;

- promover a constante higiene das mãos;
- disponibilizar, nas dependências da cozinha e do refeitório, os POPS de Higiene de Utensílios, Higiene do Ambiente, Higiene das Mãos e Etiqueta Respiratória.

#### 4.6 Distribuição dos alimentos

Os utensílios e recipientes devem ser lavados e desinfetados com álcool 70% antes do início da distribuição dos alimentos, a cada turno e sempre que se fizer necessário. Os manipuladores devem estar paramentados com o uniforme completo, além de utilizar máscara de tecido, jaleco e luvas descartáveis durante toda a distribuição das refeições. A máscara *face shield* deve ser usada durante o porcionamento das refeições e no contato com o público. Caso as refeições sejam fornecidas em material descartável, estes devem ser descartados pelo próprio usuário em local designado. A refeição quente deve ser colocada no descartável na temperatura mínima de 60°C e deve ser consumida em 1 hora, no máximo.

Se os utensílios e recipientes forem reutilizáveis, os profissionais devem colocar luvas de proteção para o seu recebimento após usados. Em seguida, é necessário realizar a lavagem manual dos utensílios com água e sabão e a desinfecção com álcool 70%.

Recomendamos o uso de talheres, marmitas e copos descartáveis para a distribuição segura das refeições. Recomendamos, também, a utilização de dispensador de água no lugar dos bebedouros.

Deve-se evitar o uso de aparelhos de ar condicionado, visto que é importante manter uma boa circulação e renovação de ar nos refeitórios e em outros locais de distribuição de refeições, mantendo sempre as portas e janelas abertas para deixar o ambiente arejado.

É recomendado que um profissional seja designado como monitor para acompanhar a distribuição das refeições, para monitorar o cumprimento da rotina de higienização das mãos pelos usuários (estudantes e profissionais) e para o controle de acesso ao refeitório quanto ao número de pessoas. O monitor deve utilizar máscara de tecido e higienizar as mãos frequentemente.

Para garantir a saúde dos usuários deve-se disponibilizar álcool 70% em locais de fácil acesso nos refeitórios. O *self-service* nos refeitórios que possuem balcão térmico não deve ser utilizado. É necessário reduzir o número de mesas e aumentar a distância entre as cadeiras ocupadas nos refeitórios.

Caso a alimentação escolar seja realizada em sala de aula, recomenda-se que as carteiras respeitem o distanciamento mínimo anteriormente citado neste documento. Caso a alimentação seja realizada em refeitório, recomenda-se que, além do espaçamento, os locais de assento dos estudantes sejam marcados previamente.

Deve-se limitar o acesso ao refeitório ao número de assentos disponíveis, a partir da reorganização do espaço, em modo diagonal de ocupação, sempre evitando a formação de filas e aglomerações. Outras possíveis soluções para não formar aglomerações são:

- ampliar horário de distribuição;
- planejar novos locais/espacos como refeitório;
- fracionar em turnos;
- evitar o manuseio livre dos talheres de servir (os pratos deverão ser montados exclusivamente pelos merendeiros);
- retirar das mesas de refeições objetos que possam ser potenciais veículos de contaminação, como ornamentos e porta-guardanapos, entre outros.

Por fim, é importante salientar a necessidade de limpeza frequente e desinfecção das mesas e bancos dos refeitórios com álcool 70%, tanto nos horários que antecedem a distribuição das refeições quanto após cada turno de uso.



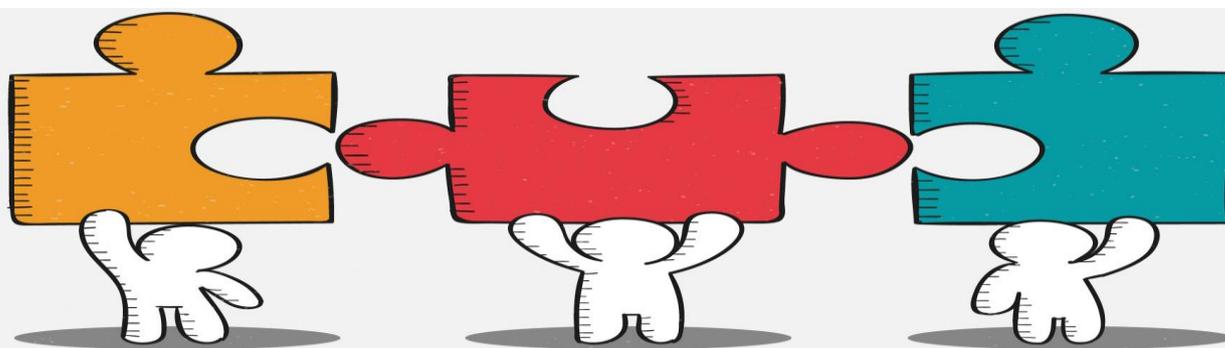


# **5 A INTERSETORIALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO**

Os impactos provocados pela pandemia de COVID-19 ocasionam demandas de todas as ordens, tanto relacionadas às dimensões sociais e culturais da vida quanto àquelas de natureza econômica. Se antes já se fazia importante uma articulação entre os diversos campos das políticas públicas, para um atendimento mais satisfatório das necessidades da população, no contexto de pandemia, tal articulação torna-se imprescindível. Deste modo, espera-se que os órgãos que compõem a estrutura das políticas nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, dentre outros, estabeleçam diálogos com fins de um planejamento de ações em conjunto, sem que se abra mão das atribuições específicas, com vistas a melhor contemplar o atendimento à população, iniciando uma superação de práticas fragmentadas, por vezes, menos eficazes para o enfrentamento das situações que se apresentam.

Neste sentido, a SEMECT/FME, no âmbito de suas atribuições, busca, por meio de ações em desenvolvimento, alinhar suas estratégias junto a outros órgãos, como a SMS/FMS e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), para melhor prestar o suporte necessário aos profissionais, estudantes e seus responsáveis, no momento em que são identificadas situações capazes de prejudicar o quadro de saúde dos sujeitos que constituem as comunidades escolares, os trabalhos desenvolvidos e as aprendizagens em construção.

Assim, é possível afirmar que a dinâmica social que se impõe nos instiga a buscar uma maneira mais consistente de atendimento, o que acreditamos ser viável através da intersetorialidade, ultrapassando os limites de cobrança de condicionalidades relacionadas à frequência escolar e à adesão aos serviços de saúde, avançando na direção de estabelecer ações conjuntas para a superação deste momento de crise sanitária. Além disso, também apostamos que a intersetorialidade pode se manter posteriormente, na direção da busca por respostas adequadas às demandas por direitos sociais.



## 5.1 Articulação entre a SEMECT/FME, a SMS/FMS e a SASDH

O debate em torno da intersectorialidade nas políticas públicas dá destaque às áreas de saúde, educação, administração pública e assistência social como campos de saberes e práticas que mais produziram conhecimento e acúmulo prático sobre o tema. Segundo Monnerat e Souza (2015), as produções teóricas apresentam características específicas, uma vez que se apoiam na cultura organizacional e política de cada esfera. O grande desafio prático, portanto, está na articulação de propostas que superem o saber compartimentalizado e os dilemas interpostos para a gestão e implementação de políticas em efetiva parceria.

Buscar as possibilidades de ação intersectorial supõe um olhar detalhado para cada território: quais são os equipamentos que compõem o entorno das escolas? Já existe interlocução entre os sujeitos que circulam, constroem e ressignificam cada lugar? Como é o fluxo de atendimento à população em cada segmento (organizado por região, livre demanda etc.)? Tais perguntas podem auxiliar em um primeiro movimento para a construção de ações conjuntas, envolvendo também famílias e comunidade nesse contexto.

Para Chrispino e Chrispino (2011), é preciso haver “capacidade de resposta do grupo gestor regional às demandas das unidades de ensino”. Com efeito, os conflitos populacionais pela ausência de respostas diminuí. A articulação em rede, por meio dos serviços existentes nos territórios, é uma importante estratégia de auxílio e de suporte às unidades escolares. A partir das políticas sociais locais, os casos demandados podem ser melhor encaminhados, levando a uma maior dinamização dos fluxos existentes, atentando-se ainda para o fato de que tal articulação, quando construída de forma eficaz e eficiente, traduz-se como resposta possível aos anseios e necessidades da comunidade.



Com possíveis respostas às perguntas, ainda que provisórias, os diversos sujeitos poderão se articular no estabelecimento de objetivos comuns de maneira que cada política pública possa convergir esforços no embate contra as adversidades provocadas ou não pelas incertezas da atual conjuntura.

A busca ativa escolar poderá fazer parte de um plano de governo a partir de 2021. A prioridade no momento é a busca ativa da COVID-19, com o monitoramento de casos. Entretanto, no âmbito das prioridades no cenário de retorno, com a reabertura das escolas, é preciso dar uma maior atenção aos estudantes que porventura não consigam sustentar sua volta. Deste modo, recomenda-se a continuidade das parcerias já existentes para o acompanhamento devido dos casos.



É sabido que a pandemia tem acirrado o quadro de desigualdades educacionais, inclusive, seus efeitos já projetam o aumento dos indicadores relativos ao abandono escolar.

De acordo com o relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2020), o Brasil possui cerca de 3,7 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Os números apresentam a complexidade que envolve o tema, revelando que muitos alunos que abandonam a escola podem estar submetidos a todo “tipo de privações e obstáculos a que estão submetidos os estudantes brasileiros, principalmente os residentes das Regiões Norte e Nordeste” (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2020, p. 50).

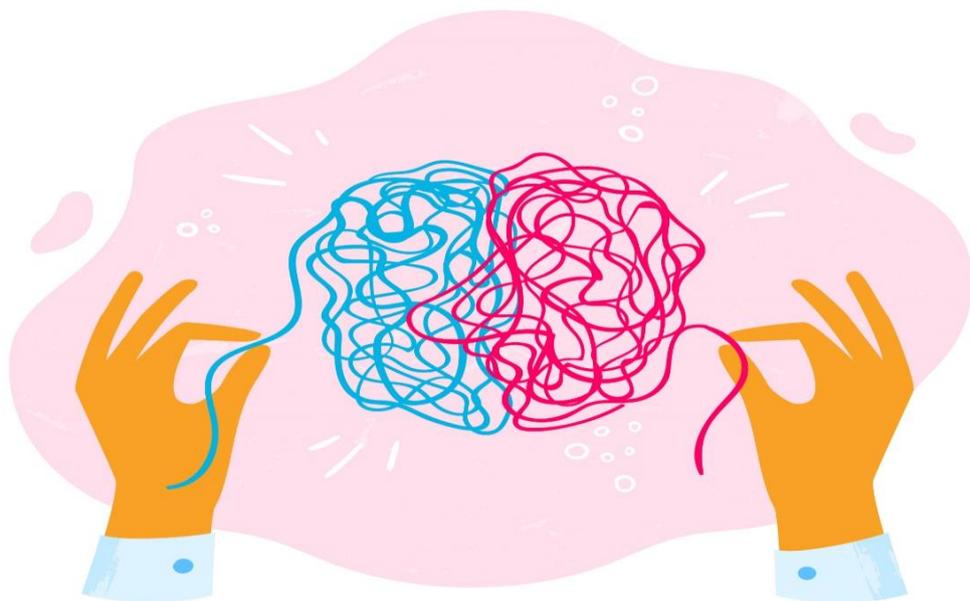
É necessário refletir sobre as ações e parcerias já existentes, com foco no mapeamento dos serviços e nas pactuações entre os gestores das políticas intersetoriais. Sugere-se que seja criado um grupo operativo de caráter intersetorial, para o melhor acompanhamento das ações no território, cuja criação se dê a partir do diálogo e da pactuação entre os gabinetes. Nessa direção, vale ressaltar que a atuação da SASDH será de fundamental importância para dar suporte e encaminhamento às demandas não diretamente relacionadas à COVID-19.

Quanto às demandas de saúde mental identificadas no processo de retorno, será necessário colocar em prática estratégias de acolhimento e de intervenção, nos casos mais críticos, sem desconsiderar a eficácia dos fluxos já existentes. Mas as especificidades deverão ser avaliadas de acordo com as ocorrências.



As linhas de ação adotadas pela proposta estratégica levam em conta uma concepção de trabalho articulado em rede, cujos procedimentos metodológicos priorizam a intersetorialidade como principal eixo que deve orientar as ações previstas (DA CRUZ, 2006). Nesta perspectiva, as ações planejadas serão realizadas sistematicamente, em etapa posterior ao início do possível processo de retorno presencial das atividades escolares, e contemplarão, especificamente, os grupos de servidores e de estudantes que retornarem às atividades presenciais. Algumas das possibilidades são:

- análise das ações e dos eixos que podem ser adequados à realidade da Rede Municipal de Educação de Niterói;
- trabalho de sensibilização e de acolhimento com responsáveis dos estudantes, por meio de interlocução com os Conselhos Escola-Comunidade (CEC) e com as lideranças comunitárias;
- trabalho de sensibilização, acolhimento e orientações aos servidores que, desde o início da quarentena, vem sendo realizado remotamente, em caráter emergencial, pelos psicólogos do DASS. Além do apoio psicológico individual, estão sendo realizadas rodas de conversa remotas a fim de debater, junto aos servidores, sobretudo, questões relacionadas à saúde mental, entre elas o tempo de duração da quarentena, medos de infecção e inadequação de informações<sup>3</sup>;



<sup>3</sup> Há estudos sobre os principais fatores de estresse decorrentes da pandemia: BROOKS, Samantha K.; WEBSTER, Rebecca K.; SMITH, Louise E.; WOODLAND, Lisa; WESSELY, Simon; GREENBERG, Neil; RUBIN, Gideon James. The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence. *Rapid Review*, v. 395, mar./2020, disponível em <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736%2820%2930460-8>, p. 916. Acesso em: 03/07/2020.

- disponibilização de orientação fonoaudiológica, visando à prevenção de alterações vocais eventualmente causadas em virtude da dificuldade de autopercepção da voz quando do uso de máscaras<sup>4</sup> e *face shield*, por meio de acompanhamento para evitar excessivo esforço vocal que possa gerar “barreiras na amplificação vocal”. O treinamento dos docentes faz-se fundamental para que não haja comprometimento na transmissão do conteúdo em sala de aula, preservando a relação ensino-aprendizagem;
- identificação e mapeamento dos grupos de estudantes com frequência interrompida nas escolas, com a utilização de estratégias de acolhimento, de escuta e de suporte técnico multiprofissional;
- levantamento de servidores (pré-retorno) considerados grupo de risco (por idade, com condições clínicas preexistentes, gestantes e puérperas); servidores com licenças médicas longas provocadas pela COVID-19 ou não; servidores readaptados com patologias que configurem complicações decorrentes da COVID-19, para identificação e acompanhamento daqueles considerados aptos ou não ao retorno ao trabalho presencial ou remoto, e para notificação da Vigilância em Saúde, a partir de formulário elaborado pelo DASS, especificamente para os casos suspeitos ou comprovados de COVID-19;
- aprimoramento dos mecanismos de interlocução com os serviços e órgãos competentes, para o monitoramento e agilização dos fluxos de atendimento aos casos encaminhados durante a pandemia;

<sup>4</sup> Há pesquisas recentes nesse sentido: “A docente Roxane Alencar explica que a ideia para a pesquisa surgiu ao perceber a dificuldade que as pessoas passaram a apresentar com o uso das máscaras: ‘O uso de máscara pode acarretar barreira na amplificação vocal e gerar um efeito compensatório de aumento da intensidade vocal. Por sua vez, o uso da voz em forte intensidade, sem treinamento, é realizado por meio de ajustes musculares incorretos, tensão excessiva da musculatura da laringe e, com isso, desencadear desconfortos e fadiga vocal’.” *Pesquisa avalia autopercepção da voz com o uso de máscara*. Universidade Federal de Sergipe, disponível em <http://www.ufs.br/conteudo/65326-pesquisa-avalia-autopercepcao-da-voz-com-o-uso-de-mascaras>. Acesso em: 03/07/2020.

- integração entre os bancos de dados da Educação, da Saúde e da Assistência Social para a Busca Ativa;
- medição da curva de contágio, realizada pela SMS/FMS;
- disponibilização pela SMS/FMS de equipes da saúde para atuar (em cada região) em situações emergenciais demandadas no ambiente escolar;
- priorização da prestação de serviços nas políticas de atenção básica aos grupos com histórico de suspeita e/ou contágio pela COVID-19 e os grupos que apresentam outras situações acentuadas em decorrência da pandemia. Exemplos: problemas relacionados à saúde mental, violência doméstica e de outras naturezas.

A partir da estratégia inicial utilizada como pesquisa e análise de experiências de busca ativa em outros territórios, procurou-se conceber as propostas citadas, adequando-as à realidade local do município de Niterói.

Cabe ressaltar que a utilização do termo “busca ativa” possui base conceitual pautada nos direitos de acesso às políticas sociais, principalmente à educação (na perspectiva do acesso, da permanência e das aprendizagens dos estudantes). Sendo assim, optou-se por utilizá-lo somente em referência ao corpo discente.

A Busca Ativa Escolar é uma metodologia social e ferramenta tecnológica gratuita. Ela foi desenvolvida para auxiliar os dirigentes municipais a garantir o direito de toda criança e todo adolescente à educação, como está previsto no Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), que, nas metas 1, 2 e 3, possui estratégias (1.15, 2.5 e 3.9) de promoção de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola (UNICEF, 2017).



No caso dos servidores, optou-se pelo uso do termo “levantamento situacional”, por abarcar outras especificidades de acompanhamento e de suporte por parte da equipe do DASS, que, em síntese, consiste na realização de levantamentos junto ao Departamento de Perícia Médica (DIPEM) e às unidades de educação, no que diz respeito aos servidores que pertencem ao grupo de risco, na forma do artigo 8º, § 1º do Decreto n.º 13.604/2020 (Institui o Plano de Transição para o Novo Normal – Distanciamento Responsável para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Niterói)<sup>5</sup> e que, por isso, estariam impossibilitados de retornar ao trabalho presencial e, no que se refere aos casos de servidores aptos que não voltarem ao trabalho, tanto como ação preventiva quanto como ação interventiva<sup>6</sup>.

Portanto, as ações propostas obedecem a distintos critérios de acompanhamento por envolver diferentes órgãos da Prefeitura de Niterói e diferentes segmentos sociais (corpo discente e categorias profissionais da educação).

---

<sup>5</sup> “§ 1º Pertencem ao grupo de risco, pessoas com:

I - cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopata isquêmica, arritmias);

II - pneumopatias graves ou descompensadas (em uso de oxigênio domiciliar; asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC);

III - imunodepressão;

III - doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

IV - diabetes mellitus, conforme juízo clínico;

V - obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40);

VI - doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down);

VII - idade igual ou superior a 60 anos;

VIII - gestantes, puérpera, e outras condições determinadas pelo Ministério da Saúde.”

<sup>6</sup> “Os atendimentos psicossociais durante a epidemia requerem atenção a respeito do manejo, distinção sobre reações esperadas nesse tipo de evento e indicadores de risco: sintomas persistentes, complicações associadas (por exemplo, conduta suicida); comprometimento significativo do funcionamento social e cotidiano, depressão maior/unipolar, psicose, transtorno de estresse pós-traumático ou mesmo manifestação de sofrimento agudo intenso que ocasione a ruptura com as estratégias que promovam a vida, são quadros que requerem uma atenção especializada imediata. Reações de raiva, confusão e estresse agudo são comuns durante períodos de quarentena e isolamento.” Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19. Recomendação aos psicólogos para o atendimento online. Cartilha elaborada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e pelo Ministério da Saúde, disponível em <https://www.fiocruzbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%C3%BAde-e-Mental-e-Aten%C3%A7%C3%A3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomenda%C3%A7%C3%B5es-aos-psic%C3%B3logos-para-o-atendimento-online-1.pdf>, p.2. Acesso em: 03/07/2020.

## 5.2 Escolas, CEC e parceiros comunitários

As unidades de educação fazem parte das comunidades nas quais estão inseridas. Em outras palavras, as escolas pertencem à comunidade, foram feitas para atender aos seus moradores, sobretudo, suas crianças e seus adolescentes. Portanto, qualquer plano de retomada das atividades da educação (presenciais e/ou remotas) deve considerar as suas especificidades e necessidades. Assim, o diálogo entre escola, famílias, líderes comunitários e CEC tem um papel fundamental, podendo constituir um plano local para o atual contexto, baseado nas diretrizes apontadas neste documento.

De acordo com Dourado (2006),

O conselho escolar constitui-se um dos mais importantes mecanismos de democratização da gestão de uma escola, pois quanto mais ativa e ampla for a participação dos membros do conselho escolar na vida da escola, maiores serão as possibilidades de fortalecimento dos mecanismos de participação e de decisão coletivos.



Cada unidade de educação pode construir parcerias, a fim de se aproximar dos seus estudantes e de identificar as suas carências materiais, físicas e/ou psicológicas, oriundas, por exemplo, da falta de alimentação ou em decorrência da COVID-19, até mesmo com possíveis óbitos em suas famílias. Deste modo, conseguirá acolher melhor e cuidar do seu alunado, podendo, inclusive, encaminhar à SEMECT/FME aqueles casos que precisarem de um apoio especializado.



Diante disso, escolas, CEC e parceiros comunitários podem implementar as seguintes ações, conforme orientações para a criação de protocolos elaboradas pela UNDIME (2020):

- criar estratégias de acolhimento;
- definir meios eficazes e frequentes de comunicação (de preferência remotos) com as famílias, evitando informações equivocadas;
- atualizar os dados pessoais dos estudantes e dos profissionais, bem como seus contatos;

- levantar informações sobre a situação epidemiológica do bairro e da escola (estudantes e profissionais);
- acompanhar a realização de ações integradas com as secretarias e fundações de educação, saúde e assistência social;
- promover ações de apoio à comunidade escolar no que concerne às questões sociais e psicológicas causadas pela pandemia;
- apontar as condições de acesso à *Internet* e a disponibilidade de equipamentos tecnológicos para os estudantes e os profissionais de educação, tanto na escola quanto em suas casas e no bairro;
- promover ações para casos de infrequência dos estudantes, bem como para a falta de participação nas atividades remotas;
- realizar a avaliação diagnóstica e contínua dos estudantes;
- verificar os resultados das avaliações, traçando ações de recuperação;
- observar o protocolo de segurança sanitária descrito neste documento, a fim de pensar nas definições de execução no plano local;
- reorganizar os espaços escolares, obedecendo ao protocolo de segurança sanitária;
- monitorar o plano local, observando a execução das orientações protocolares por parte dos profissionais e estudantes, bem como dos responsáveis, quando for o caso.



An illustration of several hands of different colors (teal, yellow, orange, grey, pink) reaching towards the center to hold a globe. The background is light blue with diagonal stripes in various colors. A solid orange vertical bar is on the left side of the page.

Em suma, o retorno às atividades escolares será marcado por inúmeros desafios diante do contexto da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, exigindo um trabalho estratégico de acolhimento, de orientações e de atendimento aos servidores, estudantes e responsáveis, nas diferentes etapas do processo. Trabalho este que deve considerar o CEC e as lideranças comunitárias como importantes referências de apoio para a execução dos protocolos de retomada das atividades.

### 5.2.1 Acolhimento e formação dos profissionais

O primeiro contato com a comunidade escolar envolve sobretudo a necessidade do acolhimento, que aqui significa ter uma postura ética, envolvendo a escuta e o reconhecimento das experiências dos sujeitos. Assim, caracteriza-se como primeiro movimento do processo de transição a ser realizado para o retorno às atividades presenciais. A necessidade do acolhimento relaciona-se ao cuidado com a dimensão subjetiva e humana dos profissionais da educação.

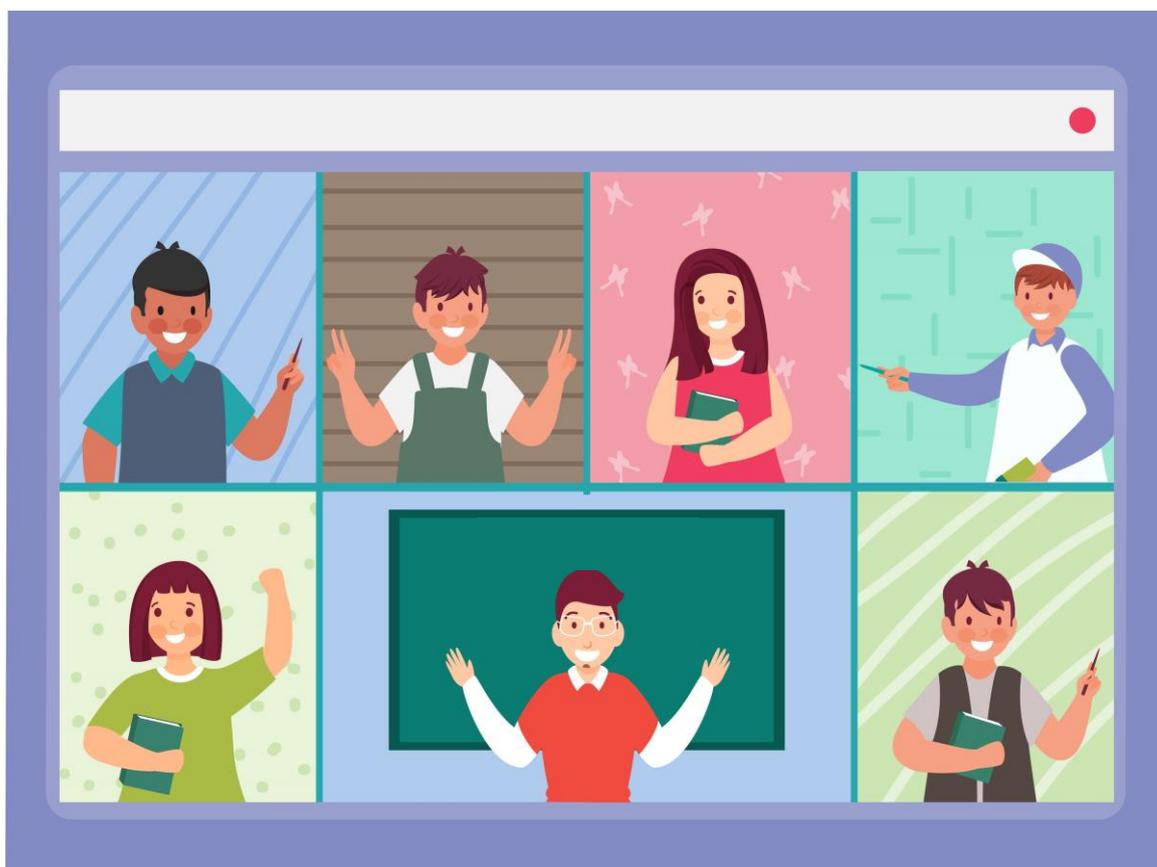
Ressalta-se que psicólogos do DASS e do Núcleo de Assistência Técnica (NAT) da SEMECT/FME se disponibilizam para o auxílio em situações específicas, que demandem atenção e acompanhamento psicológico.

Um segundo movimento refere-se à preparação dos profissionais das unidades de educação (diretores, pedagogos, secretários, agentes de portaria, professores, profissionais da limpeza, merendeiros) para o cumprimento dos protocolos relacionados à higienização, ao distanciamento social, à utilização de EPI, à organização de novas rotinas e práticas.

Propõe-se, então, apresentação de vídeos animados, com informações disponibilizadas pela SMS/FMS, sistematizadas pelo GT de Comunicação. Além desse material, haverá a publicização, para o grupo de merendeiras, do *Roteiro de Boas Práticas* atualizado, bem como de vídeos expondo a importância dos cuidados na preparação e distribuição da alimentação escolar.



Após essa preparação inicial, retomadas as atividades, serão realizadas, por meio de encontros virtuais (e com o auxílio de tutoriais específicos): formações pedagógicas voltadas para o uso de tecnologias alinhado ao ensino remoto, como possibilidades de trabalho em diferentes plataformas (por exemplo, *Microsoft Teams*), aulas on-line, gravação de vídeos; formações para professores de referência dos grupos de Aceleração das Aprendizagens, a fim de dar continuidade à construção do trabalho com leitura e escrita, através de encontros virtuais e leitura de bibliografia relacionada ao tema; e formações relacionadas às contribuições da Pedagogia Social para o cotidiano escolar em tempos de reflexão-ação de novos fazeres.



Os diferentes tipos de formações aqui sugeridos, dentre outros que possam surgir no próprio contexto de cada unidade de educação, procuram minimizar os efeitos do novo cenário educacional, colaborando com a discussão de novas rotinas e práticas de biossegurança, de convivência social, de ensino e de aprendizagem.

### 5.3 Responsáveis e Estudantes

A contribuição dos responsáveis e dos estudantes para um retorno gradual seguro às atividades presenciais em um “novo normal” é imprescindível. Desse modo, precisam buscar diálogo junto às unidades de educação e esclarecer suas dúvidas, atualizar seus dados, informar as suas necessidades e cumprir as normas sanitárias protocolares, uma vez que o bem coletivo depende da concretização das responsabilidades individuais.

Dentre as normas previstas, estabelece-se que os responsáveis devem comunicar à unidade de educação se um estudante apresentar sintomas de síndrome gripal e/ou se houver casos de COVID-19 confirmados entre os moradores da mesma residência, pois, nestes casos, o estudante precisa ser afastado para cumprir o isolamento domiciliar.

Reiteradamente, os profissionais da educação explicarão os protocolos a serem observados por responsáveis e estudantes, esclarecendo as novas regras para as novas rotinas de funcionamento dos espaços escolares e das práticas pedagógicas, atentando para as particularidades de cada comunidade escolar.

Além disso, os responsáveis e os estudantes receberão cartilhas informativas, com explicações e ilustrações sobre os protocolos de distanciamento obrigatórios, rotinas de higienização e limpeza dos ambientes, higiene pessoal, lavagem correta das mãos, uso correto de máscaras, uso de álcool 70%, etiqueta respiratória, triagem escolar e isolamento domiciliar, e outros cuidados protocolares, consoante as orientações da SMS/FMS.



Enfatiza-se, ainda, que cabe aos responsáveis não só reforçar a importância do cumprimento das regras de protocolo para prevenção da COVID-19, mas sobretudo estimular as crianças e/ou adolescentes para a realização das atividades em suas casas. O envolvimento dos responsáveis na educação dos estudantes favorece a aprendizagem dos mesmos e, na realidade de pandemia em que vivemos, será essencial, não só para a construção de conhecimento, mas também para a proteção de toda a comunidade escolar.





## **6 INFRAESTRUTURA, ATENDIMENTO E QUADRO DE PROFISSIONAIS**

A retomada das atividades presenciais, dentro de uma situação nova, emergencial, é um momento de grande expectativa. A avaliação desta nova realidade escolar deverá ser feita de modo contínuo, interna e externamente, conjugando as interferências de outros setores, para avanços ou recuos.

De início, é necessário planejar novas configurações para os espaços escolares, novos materiais a serem utilizados no cotidiano da educação, novas formas de trabalho e de atendimento aos estudantes. Deste modo, tomamos o documento elaborado pela UNDIME (2020), para fundamentar as diretrizes de organização do trabalho escolar expostas a seguir.

### **6.1 Estudo dos espaços escolares e capacidade de atendimento**

De acordo com as normas estabelecidas pela SMS/FMS, no que diz respeito ao distanciamento social, foi realizado um estudo sobre as diferentes unidades de educação, no que tange à relação entre o quantitativo de espaços que podem ser destinados à prática de aulas presenciais e à capacidade de atendimento de estudantes em cada um deles.



Ele apresenta todos os espaços físicos de cada escola e suas respectivas medidas, conforme dispostas nas plantas das edificações. O estudo individualizado poderá ser solicitado junto à Superintendência de Desenvolvimento de Ensino (FSDE), para auxiliar na reorganização dos espaços escolares.

Reitera-se que a ocupação desses espaços deve considerar o protocolo de biossegurança, que requer distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas que estão no mesmo ambiente (fechado). Sendo assim, o cálculo do número de estudantes por espaço escolar deve ser: a área da sala /  $3m^2$ .



Considerando o atual contexto, a necessidade de reorganização dos espaços e tempos escolares e a situação de replanejamento de ações (sanitárias e pedagógicas), analisa-se a possibilidade de retorno às atividades presenciais a partir do Ensino Fundamental (incluindo a Educação de Jovens e Adultos – EJA). Assim sendo, propõe-se a frequência à escola dos Grupos de Referência (GR) de forma gradual e escalonada. Cada unidade de educação deverá pensar a utilização dos espaços disponíveis de acordo com as normas estabelecidas pelas autoridades responsáveis.

No entanto, há que se considerar as especificidades de dois grandes grupos de estudantes que compõem a Rede Municipal de Educação de Niterói e que não poderão frequentar os espaços escolares, tão logo seja iniciado o processo de retomada: os grupos de estudantes da Educação Infantil e da Educação Especial.

### 6.1.1 A questão do atendimento na Educação Infantil

O distanciamento social impôs a ausência de algo fundamental, sobretudo para a etapa da Educação Infantil: a presença física, a interação, a dimensão dialógica, o contato visual, as trocas, experiências plenas. Embora estejam ocorrendo esforços individuais e coletivos para viabilizar formas de aprendizagens, nesse período de afastamento, continuamos a defender a ideia de que a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica (LDBEN, BRASIL, 1996), deve proporcionar a integração entre os aspectos emocionais, físicos, cognitivos, afetivos e sociais das crianças, e, principalmente, garantir a elas as interações e brincadeiras, eixos estruturantes das práticas pedagógicas presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, BRASIL, 2010). Logo, pensar o retorno presencial dessa etapa torna-se algo desafiador.

Sabemos que no brincar as crianças potencializam-se como sujeitos e expressam suas representações sobre o mundo. Partindo do princípio que o brincar é uma experiência fundamental ao processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança, cabe-nos, neste momento, pensar modos de garantir esse direito sem descuidar da garantia à saúde e à vida.



O Portal Educacional da SEMECT/FME vem apresentando orientações e sugestões de brincadeiras da cultura popular/folclore brasileiro como: canções, histórias, contos, lendas e fábulas que povoam o imaginário social; brincadeiras que podem ser realizadas no ambiente familiar e com a mediação do adulto responsável. Apesar disso, reconhecemos a dificuldade de acesso ao ambiente virtual enfrentada por muitas famílias, o que nos convida a pensar outras formas pelas quais as crianças possam ser contempladas, como a viabilização de material pedagógico, literatura infantil, entre outros.

Considerando a dificuldade que crianças terão em manter o distanciamento dentro do ambiente escolar e a complexidade que os profissionais encontrarão na rotina escolar, ao seguir todos os protocolos de segurança sanitária, pois a Educação Infantil se difere das demais etapas na dimensão do cuidado (troca de fraldas, banho, alimentação etc. – atividades que requerem proximidade), acreditamos que seus estudantes devam estar na última etapa do retorno gradual às aulas presenciais, voltando, primeiramente, aqueles que têm 4 e 5 anos, quando houver a liberação das autoridades.

Abaixo seguem orientações específicas para o atendimento a crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, neste contexto emergencial, bem como aspectos que se relacionam a este atendimento:

- rever o quantitativo de profissionais, considerando a continuidade do afastamento dos que se encontram no grupo de risco, a necessidade de constante orientação das crianças e suas famílias, modulação do período emergencial e nova divisão dos espaços;
- rever o quantitativo de crianças por turno e por metro quadrado dos espaços destinados às atividades, assim como banheiros, parques etc.;
- reorganizar horários de entrada e saída e sinalizar a calçada, a fim de evitar aglomeração;
- estabelecer o uso obrigatório de máscara para crianças a partir de 2 anos;



- considerar que a movimentação dos grupos ficará restrita à sala de referência e aos pátios abertos, levando em conta uma organização que evite o encontro dos grupos durante brincadeiras e atividades;
- disponibilizar para uso somente brinquedos que possam ser lavados e higienizados com água, sabão e álcool 70%, lembrando que a higienização deverá ocorrer antes e após as brincadeiras;
- estabelecer que os livros de literatura infantil, de tecido, plástico e pano sejam manuseados exclusivamente pelas professoras;
- servir as refeições exclusivamente na sala de referência dos grupos, para evitar aglomeração;
- observar a necessidade de que cada criança deverá ter sua garrafinha de água, bem como seu copo para suco, e esses objetos deverão estar identificados com o nome da criança;
- informar aos responsáveis que deverão buscar as crianças imediatamente, caso apresentem qualquer enfermidade;
- reorganizar o horário de descanso das crianças, considerando a necessidade de nova disposição dos colchonetes, bem como sua higienização antes e depois do uso;
- informar aos responsáveis que as crianças não poderão frequentar a escola caso apresentem os seguintes sintomas: febre, dor de cabeça, tosse, cansaço, coriza, náusea, vômito, diarreia, perda de olfato e paladar, dor muscular, calafrio ou obstrução nasal;



- elaborar plano de retorno local, considerando que as propostas pedagógicas devem levar em conta o bem-estar das crianças, suas demandas emocionais, físicas, sociais e cognitivas, ajudando-as a compreender a importância do cuidado de si e dos outros;
- contemplar, acolher e planejar ações na escola a partir das narrativas das crianças, seus olhares, seus sentimentos acerca das alterações das suas rotinas e ouvir suas opiniões e sugestões;
- considerar como essencial as interações que as crianças estabelecem com os adultos e com seus pares, pois são a base para sua aprendizagem e desenvolvimento;
- privilegiar atividades em espaços abertos (pátios, jardins etc.) em pequenos grupos.

### 6.1.2 A questão do atendimento na Educação Especial

A educação especial perpassa todas as etapas e modalidades de ensino, devendo suas especificidades serem consideradas em todas elas. Devido aos riscos e à situação de vulnerabilidade que as pessoas com deficiência enfrentam diante da real necessidade de controle do contágio pela COVID-19, no país e no mundo, propomos um protocolo de retorno às aulas específico para este público. Cabe esclarecer que, segundo o art. 11 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto n.º 6.949, BRASIL, 2009), estruturado como emenda constitucional, e o art. 10, parágrafo único, da Lei n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão, BRASIL, 2015), as pessoas com deficiência são consideradas vulneráveis em caso de risco, emergência ou calamidade, cabendo ao Poder Público adotar medidas para sua segurança e proteção. Sendo assim, o retorno à rotina escolar deve considerar as peculiaridades que expõem essas pessoas a um maior risco de contaminação pelo Coronavírus nas atividades escolares, no uso de transporte, na possível dificuldade de uso dos EPI e na mobilidade e circulação pelos espaços e diferentes ambientes.

Neste sentido, em decorrência da necessidade do constante contato físico (uso frequente das mãos, como principal recurso para exploração dos ambientes por pessoas cegas, com baixa visão e deficiência intelectual; necessidade do toque das mãos no rosto como ação inerente ao uso da língua brasileira de sinais; manipulação de objetos de tecnologia assistiva, como bengalas, cadeiras de rodas, muletas, andadores, material em braile), os estudantes com deficiência fazem parte do grupo de risco, tendo ainda o agravante de muitos apresentarem doenças crônicas, cardíacas, respiratórias ou outra comorbidade que possa comprometer a saúde e o sistema imunológico. Acrescenta-se, ainda, a exposição a bancadas, mesas, corrimãos, que são considerados apoios importantes para algumas pessoas com deficiência, caracterizando-se como meios potenciais de contaminação. Aponta-se também a dificuldade de higienização por parte de alguns estudantes com deficiência física, intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista.

Diante das peculiaridades destacadas, há alto grau de dificuldade em manter distanciamento social e frequente higienização das mãos destes estudantes. Desse modo, levando em consideração a vulnerabilidade do público em questão e a garantia de direito à educação sem qualquer prejuízo em razão de discriminação, segue proposta de retorno com etapas estabelecidas juntamente com a SMS/FMS dependente das avaliações de situação de contágio e contenção realizadas, com frequência, por equipe especializada:

- os estudantes com deficiência do Ensino Fundamental darão início ao processo de retorno às aulas, na última etapa de retorno presencial;



- os estudantes com deficiência do Ensino Fundamental do 3º e 4º ciclos retornarão primeiro e, após avaliação da situação epidemiológica, os de 1º e 2º ciclos terão o retorno garantido, sempre em situação de extremo controle, observando as especificidades de cada um;
- após o retorno do Ensino Fundamental, os estudantes com deficiência da Educação Infantil retornarão às aulas, também em sistema de rodízio, com horário reduzido;
- os estudantes com deficiência da Educação Infantil que retornarem às aulas presenciais deverão contar com o acompanhamento dos seus respectivos familiares e médicos;
- os estudantes com deficiência terão aulas nas salas de aula e nas salas de recursos multifuncionais, em horário reduzido, respeitando as exigências de distanciamento e capacidade dos espaços escolares;
- os estudantes com deficiência participarão de rodízio nas salas de aula, de acordo com as determinações de limitação de espaços estabelecidas pela SMS/FMS;
- quando não estiverem em aula presencial em suas respectivas unidades de educação, os estudantes com deficiência participarão de aulas remotas com seus respectivos professores de apoio ou receberão atividades dos professores regentes e professores das salas de recursos, respeitando suas condições cognitivas, de comportamento e linguagem;
- as aulas remotas serão realizadas pelos professores de apoio, das salas de recursos multifuncionais e de professores regentes, e poderão ser gravadas ou ao vivo, de acordo com a decisão dos profissionais envolvidos, juntamente com os responsáveis pelos estudantes.



## 6.2 Organização das unidades de educação para o atendimento

O retorno presencial, após a liberação das autoridades sanitárias do município e as devidas adequações realizadas nos espaços físicos, ocorrerá de modo gradual, em diferentes etapas, objetivando a segurança de profissionais e estudantes. Até o início de sua efetivação, as unidades de educação constituirão seus Planos Locais, considerando as seguintes ações:

- promover o acolhimento de profissionais e estudantes, zelando por seu estado de saúde (físico e emocional);
- realizar estudo sobre os espaços da unidade de educação que podem ser utilizados como sala de aula, comparando-o com o estudo da SEMECT/FME, para adequações de um ou de outro;
- reorganizar os GR de acordo com as divisões necessárias (ex.: GR1A1, GR1A2, GR1A3);
- elaborar cronograma de retorno gradual, de acordo com a capacidade de atendimento alinhada às orientações de segurança;
- cancelar todas as atividades previstas que gerem aglomeração de pessoas;
- iniciar as atividades presenciais com horário reduzido, pela necessidade de adaptação de profissionais e estudantes à nova dinâmica (iniciar com o período de 3 horas diárias, por turno, e avaliar a possibilidade de ampliação no decorrer do processo); isso vale também para as unidades que até a interrupção das atividades exerciam o atendimento em período integral, visto que a diminuição do horário permitirá atender à redistribuição dos grupos e à redução do tempo de permanência dos estudantes nos espaços escolares;
- adaptar e diminuir os tempos das atividades, assegurando que aconteçam em pequenos grupos;



- utilizar atividades não presenciais como complemento das atividades presenciais (ou como recurso para os estudantes ainda não incluídos no rodízio presencial);
- oferecer o atendimento não presencial para os estudantes com deficiência, que não poderão retomar o atendimento presencial imediatamente, pois pertencem ao grupo de risco, conforme descrito em seção específica;
- organizar entregas e recebimentos de materiais dos estudantes (individuais), com cronograma para distribuição e recolhimento, evitando aglomerações;
- definir sinalizações visíveis e amplas para promover o distanciamento social (mínimo de 1,5 metro) nos diversos espaços da escola;
- reorganizar os espaços, obedecendo ao protocolo sanitário (mesas e cadeiras no formato tradicional, em fileiras; salas bem arejadas, permitindo a circulação do ar por mais tempo; manutenção de lugares fixos para os estudantes; diminuição do número de decorações e objetos não necessários);
- utilizar espaços ao ar livre para o desenvolvimento de propostas pedagógicas (sempre que possível), mantendo o distanciamento mínimo recomendado (1,5 metro);
- definir a disposição de produtos para higienização;
- definir normas de acesso e uso dos espaços comuns;
- organizar fluxo de entrada e saída dos estudantes de modo alternado, bem como o escalonamento dos horários de recreação e intervalos, considerando agrupamentos por faixas etárias;



- organizar regras, meios e horários alternados para atendimento à comunidade escolar;
- organizar o fluxo de profissionais da educação, a oferta da alimentação escolar e o uso de banheiros;
- contribuir para o processo de reorganização do projeto político-pedagógico e do currículo, conforme orientações da SEMECT/FME;
- contribuir para a reorganização e divulgação do novo calendário escolar;
- suspender atividades práticas que envolvam manipulação de objetos;
- verificar se todas as medidas sanitárias estão sendo cumpridas por todos que frequentam o ambiente escolar.

Embora estejam enumeradas aqui algumas ações, vale dizer que as unidades de educação podem elencar outras em seus Planos Locais, caso seja necessário.



### 6.3 Quadro de profissionais no período emergencial

Para garantir a isonomia no atendimento educacional, o quadro de profissionais será analisado pela SEMECT/FME, junto às Equipes de Articulação Pedagógica (EAP) de cada unidade de educação, quanto às condições de retorno às aulas presenciais, ao contingente de profissionais em relação ao atendimento dos estudantes e à reorganização dos GR. A retomada das atividades presenciais poderá obedecer a novas organizações de trabalho, conforme as necessidades identificadas.

Durante as excepcionalidades geradas pela pandemia de COVID-19, será admitida a realização de trabalho remoto (quando o cargo permitir). O trabalho remoto obedecerá às orientações e aos prazos estabelecidos pela EAP de cada unidade de educação, observando as especificidades de cada atividade em relação ao cargo dos profissionais.

A carga horária de trabalho de cada profissional poderá ser reorganizada, respeitando sua totalidade, de acordo com o atendimento educacional de cada escola, observando:

- o escalonamento de atendimento aos ciclos;
- a nova divisão de grupos de referência;
- os novos critérios de distanciamento social;
- as diretrizes e prioridades estabelecidas no presente documento.

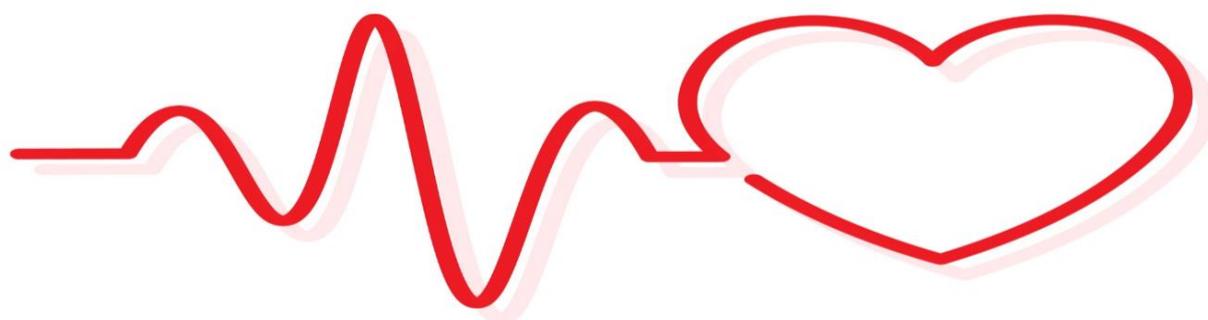


### 6.3.1 Condições especiais para os grupos de risco

Os profissionais que fazem parte do grupo de risco (conforme descrito no Decreto Municipal n.º 13.604/2020) deverão realizar suas atividades em casa, em regime de trabalho remoto (quando o cargo permitir).



O trabalho remoto a ser realizado pelos profissionais do grupo de risco será analisado e solicitado pela EAP das Unidades de Educação, salvaguardadas as especificidades de cada cargo.





# 7 REORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

A fim de concretizar os estudos de retomada das atividades, propõe-se, a seguir, a reorganização do calendário do ano letivo, da proposta curricular para o período emergencial e das práticas pedagógicas, observando-se as normativas vigentes, as diretrizes do CONSED (2020) para elaboração de protocolo de retorno às aulas presenciais e os protocolos sanitários já citados.

### **7.1 Calendário escolar**

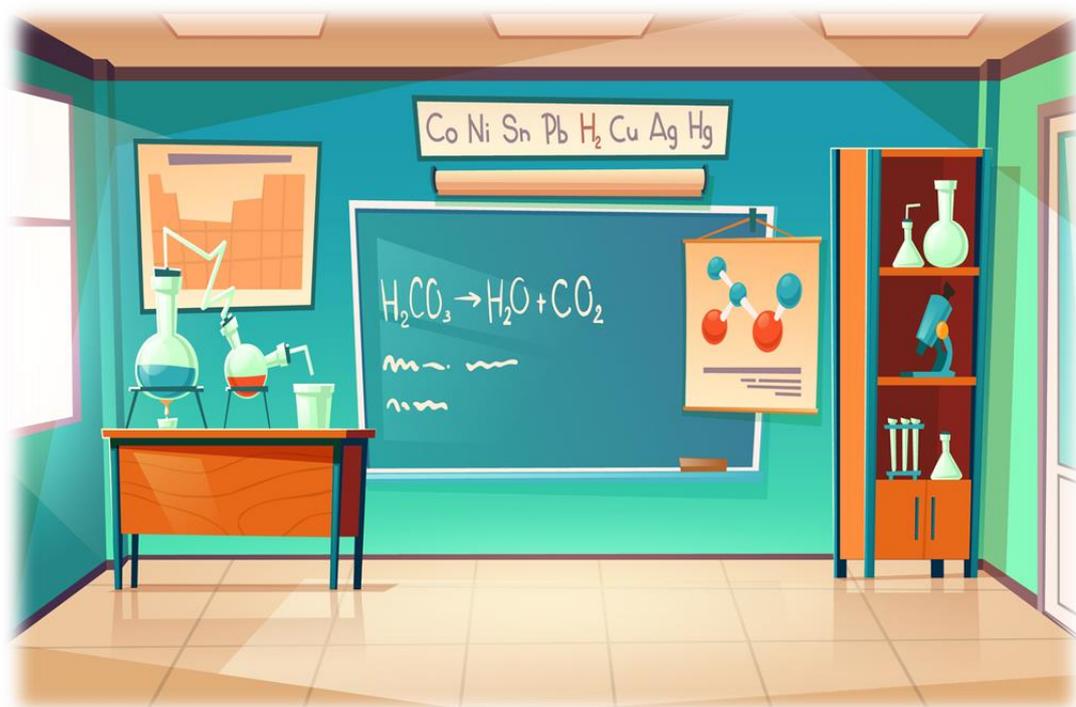
De acordo com os Art. 23, 24 e 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), inscrita com o n.º 9.394/1996, a Medida Provisória n.º 934/2020, o Parecer n.º 05/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE), o Decreto Municipal de n.º 13.604/2020 e a Portaria n.º 087/2011 da SEMECT/FME, as propostas para reorganização do calendário escolar de 2020 são:

- retomada do atendimento presencial, considerando a prévia anuência das autoridades sanitárias municipais;
- projeção de cumprimento das 800 horas letivas, com utilização de sábados letivos, remanejamento de férias e recessos escolares;
- contabilização do período cumprido da abertura do ano letivo até o dia 16 de março, data em que as atividades escolares municipais foram suspensas;
- extensão do período letivo de 2020 até o ano de 2021.



Ainda sobre o calendário, mas especificamente em relação à EJA, devido às suas particularidades, propõe-se:

- redução do horário escolar diário;
- funcionamento em sistema de rodízio estipulado pela EAP da unidade de educação. Cada uma pode gerenciar a frequência de acordo com o quantitativo de estudantes, sendo esta ação supervisionada pela Coordenação da EJA da SEMECT/FME;
- oferecimento de sábados letivos realizados com o Projeto de Ciências “Experimentos Científicos”, de forma presencial, utilizando laboratórios de ciências das unidades de educação, e, simultaneamente, salas de aulas, respeitando o protocolo necessário. A atividade será desenvolvida por professores regentes e estagiários de Ciências da EJA, a fim de dar continuidade ao projeto existente na modalidade, proporcionando aos estudantes um momento lúdico de aprendizagem da alfabetização científica.



## 7.2 Sobre as atividades

A retomada da convivência social no espaço escolar implica a adaptação às novas formas relacionais de cuidados próprios, com os outros e com o ambiente. Sendo assim, as atividades realizadas devem incluir momentos de acolhimento, orientações, avaliação do período de restrição social e adequações à proposta curricular emergencial, descrita mais adiante. A avaliação contínua das ações será fundamental para tomada de decisões sobre a ampliação ou o recuo do atendimento.

Deste modo, relacionam-se as seguintes recomendações:

- organização dos tempos e espaços escolares, considerando a proposta curricular emergencial;
- elaboração de plano de ação local, considerando as especificidades de cada unidade de educação;
- realização de avaliação diagnóstica;
- levantamento sobre a efetividade da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas;
- consideração da lógica de organização por ciclos para o desenvolvimento dos objetivos propostos;
- reagrupamento entre os estudantes com objetivos de avanços na aprendizagem;
- avaliação das atividades realizadas remotamente;
- registros do processo de desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes com vistas a dar continuidade, no ciclo subsequente, aos objetivos não alcançados;
- avaliação do processo educativo para planejamento do próximo ciclo;
- adaptação do diário de classe no Sistema de Gestão Escolar (SGE) para registro das horas letivas.





# 8 CURRÍCULO E AVALIAÇÃO NO PERÍODO EMERGENCIAL

Para responder às demandas contextuais da pandemia que impactou o cotidiano das escolas em suas produções curriculares, buscaremos conjugar a necessidade de elaboração de um currículo emergencial com as produções curriculares instituintes que surgirão neste processo. Ressaltamos que os currículos emergirão deste novo contexto, com a proposta de temáticas de cada unidade escolar.

No caso do 1º e 2º anos de escolaridade, este currículo será constituído por cada escola, considerando que o processo inicial de alfabetização demanda atender às crianças em suas diferentes necessidades e contextos. Para o 3º, 4º e 5º ano, propõe-se a parceria entre escolas e Diretoria de 1º e 2º ciclos. Já para o 6º, 7º, 8º e 9º anos de escolaridade, um professor representante de cada disciplina será indicado por todas as unidades de educação para que, em comunicação com os coordenadores pedagógicos da Diretoria de 3º e 4º ciclos, contribuam na construção de um currículo emergencial para cada ano de escolaridade. Salienta-se que as diferentes dinâmicas propostas para a elaboração deste currículo considerarão aspectos pedagógicos a serem desenvolvidos por estudantes com ou sem deficiência, dos grupos da Aceleração das Aprendizagens e dos demais grupos de referência, seja no atendimento presencial, seja no atendimento remoto.

Em relação à EJA, propõe-se que cada unidade de educação, sob o acompanhamento de sua EAP, dê ênfase a objetos de conhecimentos emergenciais de Língua Portuguesa (letramento) e de Matemática (alfabetização matemática), nos 1º e 2º ciclos, de acordo com o Referencial Curricular, a fim de proporcionar aos estudantes saberes significativos, que possibilitem a continuidade de seus estudos, diante da excepcionalidade que vivemos. No 3º e no 4º ciclo desta modalidade, propõe-se a análise e a seleção destes objetos pelas unidades de educação, sob o acompanhamento de sua EAP e da Coordenação da EJA, com o objetivo de oferecer aos estudantes aprendizagens que desenvolvam competências no interior do ciclo e que possibilitem a continuidade de estudos no ciclo subsequente ou os habilitem a ingressar no Ensino Médio.



A construção de um currículo emergencial sugere a escolha de temas para a continuação do processo de aprendizagem, colaborando, também, para a produção de materiais, como novos volumes dos cadernos pedagógicos *Caminhos de Aprendizagens*, para o uso dos estudantes de cada ano de escolaridade. Destaca-se, contudo, que tal construção não deve limitar, mas sim fazer emergir novos temas nas produções curriculares locais, durante o processo pedagógico, integrando e compondo a produção inicial.



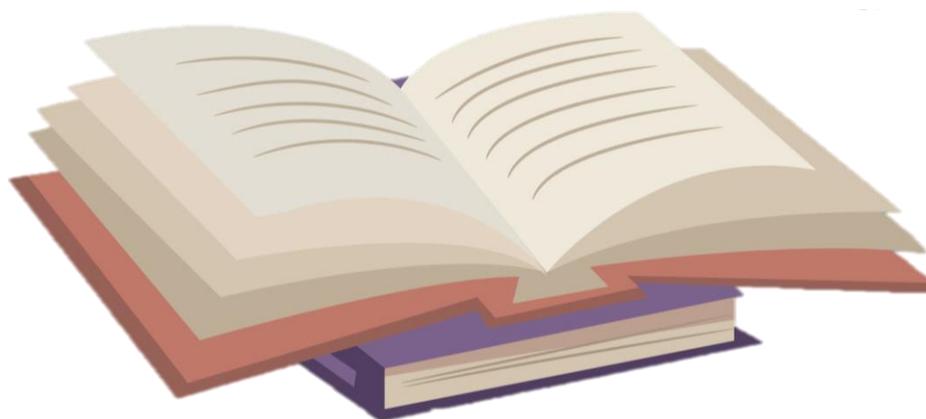
### **8.1 Novos *Caminhos de Aprendizagens***

Em consonância com a construção de um currículo diferenciado, tal como descrito no item anterior, propõe-se a elaboração e utilização de novos volumes dos cadernos pedagógicos *Caminhos de Aprendizagens*, tendo em vista a necessidade do cumprimento de atividades remotas.

Na mesma direção da construção do currículo, os volumes de 1º e 2º anos serão produzidos pelas unidades de educação; os volumes de 3º, 4º e 5º anos serão feitos em parceria entre escolas e Diretoria de 1º e 2º ciclos; e os volumes de 6º, 7º, 8º e 9º anos, contemplando todos os componentes curriculares, serão elaborados por grupos de professores representantes das disciplinas e seus respectivos coordenadores. A Aceleração das Aprendizagens será contemplada com o volume dos anos iniciais do ciclo, tendo em vista que o currículo emergencial apontado na seção anterior já leva em conta aspectos pedagógicos referentes a este tipo de atendimento.

Em relação aos estudantes com deficiência, propõe-se que cada unidade de educação, com seus professores de apoio especializado e/ou professores das salas de recursos multifuncionais, elabore atividades de acordo com o Plano Educacional Individualizado (PEI), considerando, ainda, sua necessidade de acessibilidade.

Salienta-se que este material se caracteriza como um suporte para as atividades remotas, que precisarão existir, ainda que o atendimento presencial se concretize sem interrupções, tanto para complementação de carga horária, quanto para atender ao rodízio de estudantes, de acordo com as necessidades de distanciamento social nos espaços escolares.



## 8.2 Práticas pedagógicas

Em termos específicos, apresentam-se como propostas:

- atividades remotas: apresentam-se como uma alternativa para minimizar a defasagem de aprendizagem e como possibilidade de diminuir a reposição presencial ao término da situação de calamidade;
- elaboração de materiais em parceria com as escolas para compor os cadernos pedagógicos *Caminhos de Aprendizagens*, a partir do 2º ciclo, incluindo a modalidade EJA;
- elaboração de materiais para o 1º ciclo (incluindo a EJA) de responsabilidade da escola, considerando a importância da mediação no processo de apropriação da leitura e da escrita;
- elaboração de materiais pelos professores de apoio e professores das salas de recursos, considerando as adaptações necessárias aos estudantes com deficiência;
- criação de modos de mediação dos estudantes com o material e o professor (roteiros de estudo, vídeos explicativos etc.);
- acesso digital para os estudantes (possibilidades: providenciar pacote de dados, chip, convênio com emissora de televisão etc.);
- disponibilização de plataformas digitais para mediação pedagógica;
- preferência dada ao material físico, como garantia de acesso a todos os estudantes;
- registro do uso do material com objetivos de aprendizagem e projeção de carga horária destinada à sua realização, relacionando-a às atividades diárias;
- acompanhamento do uso dos materiais, através de contato virtual com os responsáveis e estudantes, considerando, também, a sua devolução, para o acesso a novos materiais;

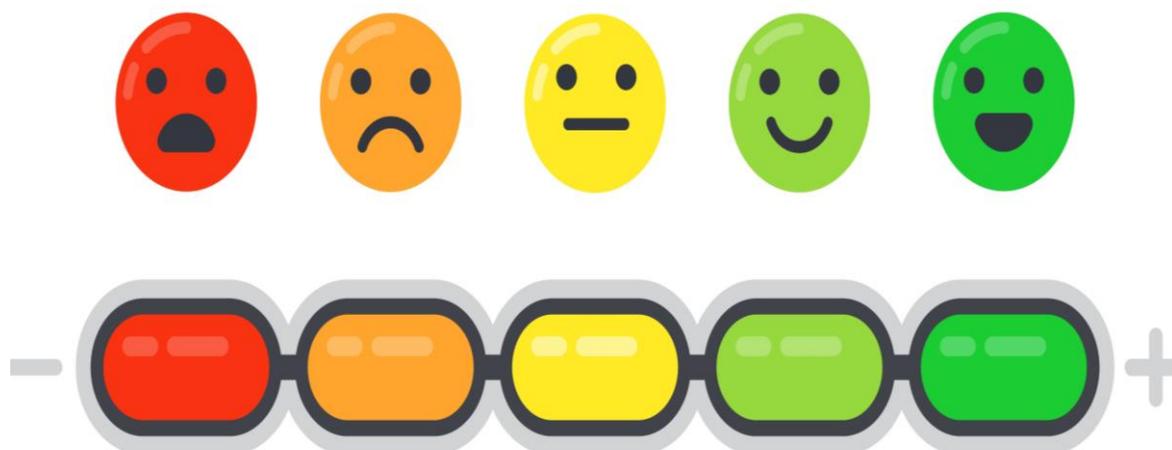
- atenção aos casos de estudantes que não conseguirem participar, procurando fazer contato para informações e projeção de atendimento diferenciado no retorno presencial;
- utilização de instrumentos variados para avaliação da aprendizagem, incluindo a autoavaliação.

### 8.3 Avaliação diagnóstica

Considera-se a importância de um processo avaliativo como forma de orientar as ações de reorganização curricular no período inicial de retorno. Sendo assim, sugere-se que cada unidade de educação faça a avaliação diagnóstica dos estudantes, a partir de diferentes instrumentos, de acordo com as especificidades de cada grupo de referência.

Os resultados registrados devem levar em consideração os conhecimentos, as dificuldades e as potencialidades de cada estudante, fornecendo informações relevantes para a proposição de ações que contemplem a realidade encontrada.

Ao término do período letivo, a SEMECT/FME orientará um processo avaliativo a ser realizado por toda a Rede Municipal de Educação, de forma a construir estratégias administrativas e pedagógicas que deem subsídios para a continuidade do enfrentamento dos desafios postos pelo contexto vivido.



### 8.3.1 Avaliação na Progressão Parcial

No contexto do 3º e 4º ciclos, a Progressão Parcial de 7º ano terá 3 atividades avaliativas, com questões retiradas dos cadernos pedagógicos (postados no Portal Educacional). De acordo com a deliberação nº 025/2013 do Conselho Municipal de Educação (CME, NITERÓI, 2013), o estudante poderá ser liberado após 2 atividades bem sucedidas (das 3 oferecidas). Essas atividades serão organizadas pela Coordenação da Progressão Parcial da SEMECT/FME, para posterior disponibilização às unidades de educação. Tal proposta objetiva otimizar o atendimento e a devolutiva dos resultados das avaliações realizadas pelos estudantes, na impossibilidade de retorno às atividades presenciais, tendo em vista o momento atual. Tenta-se, assim, evitar maiores prejuízos à vida escolar dos estudantes com pendências em disciplinas do 7º ano.

Em relação à Progressão Parcial de 9º ano, haverá atendimento aos estudantes através de contatos telefônicos, para dirimir dúvidas. Também serão disponibilizados, de maneira remota, módulos de atividades. Seguindo a deliberação do CME já citada, o estudante com a realização de 2 módulos bem sucedidos, na disciplina em que está com pendências, será liberado da Progressão Parcial, não necessitando realizar o 3º módulo (antes da pandemia os estudantes realizavam os 3 módulos). O material permanecerá sendo corrigido pelos coordenadores das disciplinas. Dado o término, as declarações de conclusão da Progressão Parcial serão disponibilizadas por vias remotas.





## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Enfrentamos, mundialmente, uma emergência de saúde pública sem precedentes causada pela pandemia de COVID-19. Passamos por momentos de riscos, inseguranças, fragilidades, sendo obrigados a adotar outro modo de vida, a começar por uma longa experiência de confinamento, às vezes, vivenciando perdas dolorosas. Neste contexto, um processo de transição da quarentena para a retomada das atividades presenciais possui muitas dimensões e etapas, não podendo se realizar sem abrir espaço para estas experiências, visto que não vivemos uma situação normal.

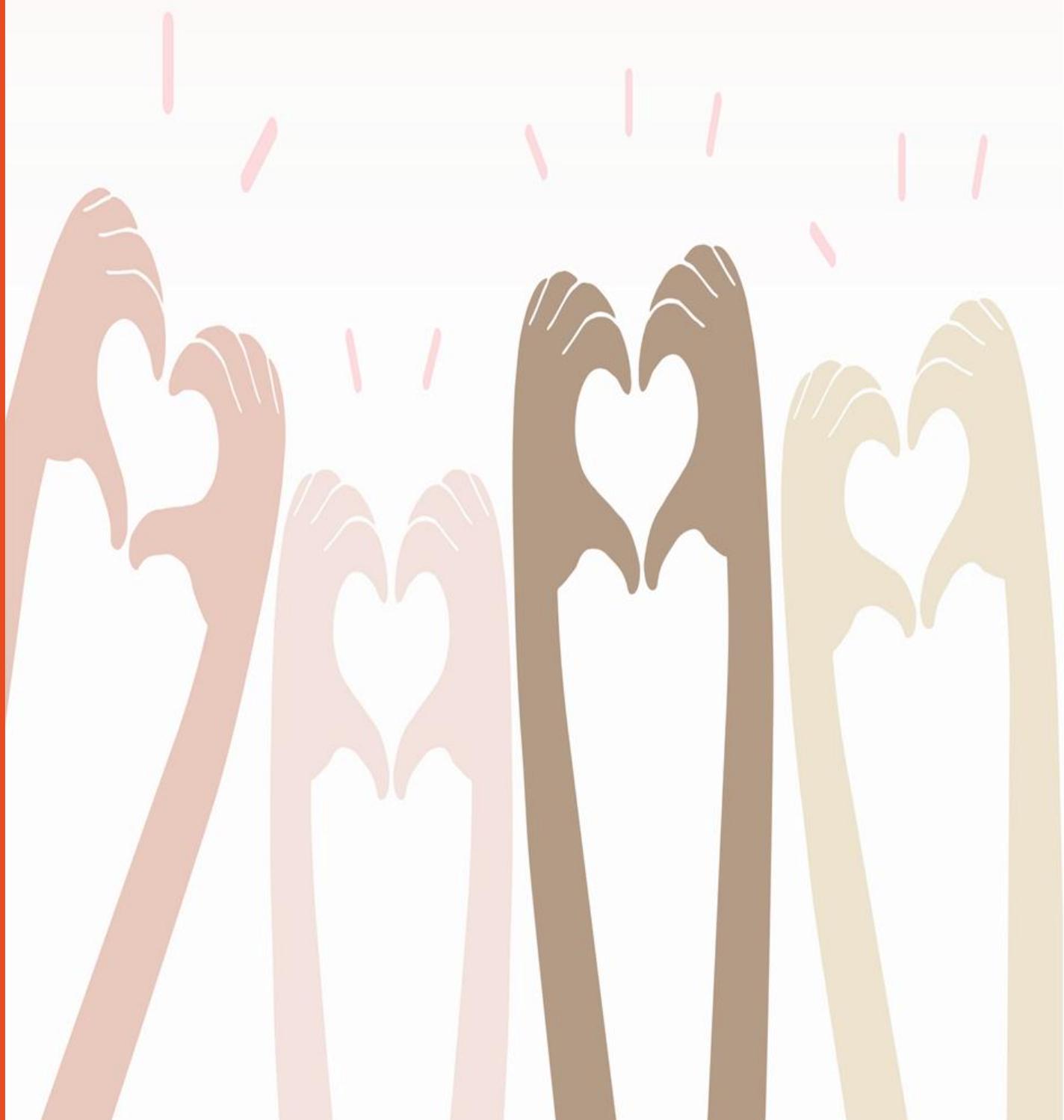
Deste modo, acreditamos que o primeiro contato com a comunidade escolar deve envolver, sobretudo, a prática de acolhimento. Acolher é uma questão ética, que envolve a escuta sensível do outro, uma escuta em que se deixa afetar e em que se é afetado pelo outro, além de permitir a legitimação das diferentes experiências. É o gesto com o qual afirmamos e reafirmamos que estamos juntos e que vamos passar por isso juntos.

Nesta perspectiva, buscamos planejar, junto com as unidades de educação, cada uma com seu Plano Local, baseado nas diretrizes expostas neste documento, a volta às atividades escolares presenciais, de maneira gradual, ainda que sejam necessárias também as atividades remotas, tanto para o caso de estudantes quanto para o caso de profissionais.

Começaremos pelo retorno dos estudantes do Ensino Fundamental, incluindo a EJA, a partir da dinâmica de rodízio, a fim de que se assegurem as medidas sanitárias e, ao mesmo tempo, que todos passem pelo ambiente escolar periodicamente, permitindo o fortalecimento do vínculo socioafetivo de toda a comunidade escolar.

No primeiro momento, estudantes da Educação Infantil e da Educação Especial não poderão ser atendidos presencialmente, por conta de suas especificidades, descritas neste documento. Eles voltarão a participar das atividades presenciais somente na última etapa de retorno, quando as autoridades sanitárias de Niterói autorizarem. Enquanto isso não acontecer, estes estudantes serão assistidos remotamente, pelos seus professores, mantendo o vínculo com sua unidade de educação.

Portanto, na Rede Municipal de Educação de Niterói, excepcionalmente no contexto emergencial da pandemia de COVID-19, haverá a concomitância de atividades presenciais e remotas, caracterizando um trabalho pedagógico híbrido, que objetiva atender a todos seus estudantes. A SEMECT/FME busca, com este trabalho, garantir segurança à saúde e o direito à educação.



# REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). *Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA, nº 04/2020*. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-COV-2). 4ª ed. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA-ATUALIZADA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>. Acesso em: 31 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. *O novo coronavírus pode ser transmitido por alimentos?* Brasília, DF: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), março de 2020. Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset\\_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/o-novo-coronavirus-pode-ser-transmitido-por-alimentos-1219201](http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/o-novo-coronavirus-pode-ser-transmitido-por-alimentos-1219201)>. Acesso em: 03 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. *Resolução - RDC n.º 216, de 15 de setembro de 2004*. Estabelece procedimentos de boas práticas para serviço de alimentação, garantindo as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado. Diário Oficial da União. Brasília: 17 de setembro de 2004.

BEHRING, E.R.; BOSCHETTI, I.B. *Política Social: fundamentos e história*. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. *Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009*. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Brasília, DF: Presidência da República da Casa Civil, 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em: 30 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República da Casa Civil, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 30 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020*. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília, DF: Presidência da República. Subsecretaria-geral. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L13979compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979compilado.htm)>. Acesso em: 30 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República da Casa Civil, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 03 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_. *Medida Provisória n.º 934, de 1º de abril de 2020*. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em: 30 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_. *Sobre a doença. Como se proteger?* In: Portal do Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>>. Acesso em: 03 de agosto de 2020.

BRASIL. *Referencial curricular nacional para a Educação Infantil* / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2001.

\_\_\_\_\_. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: MEC/SEB, 2010.

\_\_\_\_\_. *Parecer CNE nº 05/2020*. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília, DF: Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2020. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 25 de junho de 2020.

BROOKS, Samantha K.; WEBSTER, Rebecca K.; SMITH, Louise E.; WOODLAND, Lisa; WESSELY, Simon; GREENBERG, Neil; RUBIN, Gideon James. The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence. *Rapid Review*, v.395, mar./2020. Disponível em: <<https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736%2820%2930460-8>>. Acesso em: 04 de julho de 2020.

BUSCA ATIVA ESCOLAR. *Busca ativa escolar*. Disponível em: <[www.buscaativaescolar.org.br](http://www.buscaativaescolar.org.br)>. Acesso em: 25 de abril de 2020.

CHRISPINO, Álvaro; CHRISPINO, Raquel S. P. *A mediação do conflito escolar*. São Paulo: Biruta, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED). *Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais*. Brasília, DF: Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), junho de 2020. Disponível em: <<http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>>. Acesso em: 23 de junho de 2020.

CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE NUTRICIONISTAS (CFN). *Boas práticas para a atuação do nutricionista e do técnico de nutrição e dietética durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19)*. 3ª ed. revisada e ampliada. [Publicação online]. Disponível em: <[https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2020/03/nota\\_coronavirus\\_3-1.pdf](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2020/03/nota_coronavirus_3-1.pdf)>. Acesso em: 03 de abril de 2020.

DA CRUZ, L. R. *Articulando as políticas públicas no campo da infância: implicações da abrigagem*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006.

DOURADO, L. F. *Gestão da educação escolar*. Brasília, DF: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2006.

FUNDAÇÃO ABRINQ. *Cenário da Infância e da Adolescência no Brasil 2020 - 2ª Edição*. Disponível em: <<https://observatoriocrianca.org.br/items-biblioteca/1.cen%C3%A1rio-da-inf%C3%A2ncia-e-adolesc%C3%A2ncia-no-brasil-2020---2%C2%AA-edi%C3%A7%C3%A3o-17>>. Acesso em: 07 de junho de 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). *Especial Covid-19 no Portal Fiocruz*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/coronavirus/perguntas-e-respostas>>. Acesso em: 02 de abril de 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ); MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). *Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19*. Recomendação aos psicólogos para o atendimento online. Cartilha elaborada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e pelo Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%3%bade-e-Mental-e-Aten%3%a7%3%a3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomenda%3%a7%3%b5es-aos-psic%3%b3logos-para-o-atendimento-online-1.pdf>>. Acesso em: 04 de julho de 2020.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *A Infância e Você: os resultados da sua parceria com o UNICEF em 2019*. Relatório anual. Ano 16. n.º 45. Março de 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/7626/file>. Acesso em: 19 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. *Cenário da exclusão escolar no Brasil*. Ano 2017. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/tópicos/dados-e-relatórios>>. Acesso em: 18 de março de 2020.

MONNERAT, G. L.; SOUZA, R. G. de. *Intersetorialidade e Políticas Sociais: Contribuições ao debate contemporâneo*. Anais do I Congresso Internacional de Política Social, 2015. Disponível em: <[http://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo2/oral/35\\_intersetorialidade....pdf](http://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo2/oral/35_intersetorialidade....pdf)>. Acesso em: 02 de julho de 2020.

NITERÓI. *Decreto nº 13.604/2020*. Institui o Plano de Transição Gradual para o Novo Normal - Distanciamento Responsável para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Niterói. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/niteroi/decreto/2020/1361/13604/decreto-n-13604-2020-institui-o-plano-de-transicao-gradual-para-o-novo-normal-distanciamento-responsavel-para-fins-de-prevencao-e-de-enfrentamento-a-epidemia-causada-pelo-novo-coronavirus-covid-19-no-ambito-do-municipio-de-niteroi>>. Acesso em: 02 julho de 2020.

\_\_\_\_\_. *Deliberação CME nº 25/2013*. Dispõe sobre a Progressão Parcial na Rede Municipal de Educação de Niterói, aprovada na Sessão Plenária de 16 de dezembro de 2013. Disponível em: <[http://pgm.niteroi.rj.gov.br/downloads/do/2014/01\\_Jan/08.pdf](http://pgm.niteroi.rj.gov.br/downloads/do/2014/01_Jan/08.pdf)>. Acesso em: 30 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_. *Modelo de Distanciamento Responsável*. Programa Retomada Protocolo. Niterói, RJ: Fundação Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde (FMS/SMS), 2020.

\_\_\_\_\_. *Portaria FME 087/2011*. Institui a Proposta Pedagógica que fundamentará o trabalho pedagógico das Unidades de Educação que constituem a Rede Municipal de Ensino de Niterói. Disponível em: <<http://www.educacaoniteroi.com.br/wp-content/uploads/2016/04/PORTARIA-FME-087-2011.pdf>>. Acesso em: 02 julho de 2020.

\_\_\_\_\_. *Referencial Curricular 2010*. Rede Municipal de Ensino de Niterói: Uma construção coletiva. Educação Infantil. Niterói: FME, 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Q&A on coronaviruses (COVID-19). *How does COVID-19 spread? In: World Health Organization Portal*. Disponível em: <<https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-z-coronaviruses>>. Acesso em: 01 de abril de 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Q&A on coronaviruses (COVID-19). *What can I do to protect myself and prevent the spread of disease?* In: World Health Organization Portal. Disponível em: <<https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-coronaviruses>>. Acesso em: 01 de abril de 2020.

ROUSSEAU, J.-J. *Emílio ou Da Educação*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

TELLES, V. *Direitos Sociais: afinal de que se trata?* Belo Horizonte: ed. UFMG, 1999.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. *O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da Covid-19*. Nota técnica. São Paulo: Portal Todos pela Educação, 2020. Disponível em: <[https://www.todospelaeducacao.org.br/\\_uploads/\\_posts/433.pdf?1194110764](https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/433.pdf?1194110764)>. Acesso em: 23 de junho de 2020.

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME). *Subsídios para elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das Redes Municipais de Educação*. Brasília, DF: UNDIME, 2020. Disponível em: <[https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi\\_5ef60b2c141df.pdf](https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf)>. Acesso em: 23 de junho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. *Pesquisa avalia autopercepção da voz com o uso de máscara*. Disponível em: <http://www.ufs.br/conteudo/65326-pesquisa-avalia-autopercepcao-da-voz-com-o-uso-de-mascaras>. Acesso em: 04 de julho de 2020.

VALLA, Victor Vincent. *Participação popular, educação e saúde: teoria e prática*. In: VALLA, Victor Vincent; STOTZ, Eduardo Navarro (orgs.). Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

## CRÉDITO DAS IMAGENS

br.freepik.com (licença premium freepik)  
<https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipaldeNiteroi/>  
<http://www.portal.educacao.niteroi.rj.gov.br/>